IV Legislatura
III Sessão legislativa

Número: 52
Horta, Quinta-feira, 24 de Janeiro de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão.

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 15,00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lida a correspondência, bem como um requerimento emanado da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Seguidamente, procedeu-se à apresentação, discussão e votação dos seguintes votos:

- Voto de Congratulação sobre as eleições que decorreram em Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Albano Pimentel (PS), Madruga da Costa (PSD), Rui Meireles (CDS) e Paulo Valadão (PCP).

O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Protesto em relação à actuação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas sobre as obras de ampliação na quinta de S. Gonçalo, apresentado pelo PS, o qual foi rejeitado por maioria.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Albano Pimentel (PS), Paulo Valadão (PCP), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS), Renato Moura (PSD), Madruga da Costa (PSD), Artur Martins (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas.

- Voto de Protesto sobre a visita oficial do Presidente do Governo Regional à Ilha do Faial, apresentado pelo PS.

Neste âmbito intervieram os Srs. Deputados Manuel Goulart (PS), Dionísio de Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Madruga da Costa (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral.

O voto foi rejeitado por maioria.

A fase seguinte foi reservada às **Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.**

Sobre este assunto, usaram da palavra a diverso título os Srs. Deputados Manuel Goulart (PS), Madruga da Costa (PSD), Fernando Faria (PSD), António Silveira (PSD), Paulo Valadão, (PCP), José Manuel Bettencourt (PS), Rui Melo (PSD), António Gomes (PS), Francisco José Silva (PSD), bem como os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima; Saúde e Segurança Social, António Menezes e das Finanças e Planeamento, Gualter Furtado, na sequência das intervenções proferidas.

Finalmente transitou-se para o primeiro e único ponto da **Ordem do Dia** - sessão de perguntas ao Governo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Fernando Fonte (PS), Madruga da Costa (PSD), e Dionísio de Sousa (PS), tendo-lhes respondido o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, António Menezes.

Ainda presente, uma Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, declarando findo o período legislativo de Janeiro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 20,30 horas.

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Melo Alves, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura, Tomáz Duarte, Victor Cruz, José Artur Correia; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Gomes, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Manuel Bettencourt, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Rogério Serpa; **CDS** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 42 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o Público.

Vamos dar início ao período de **Antes da Ordem do Dia.**

O Sr. Secretário vai fazer o favor de anunciar a correspondência.

Secretário (Manuel Goulart): - Do Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Presidente do Governo Regional dos Açores, foi recebido um telex, solicitando que sejam retiradas as Propostas de Decreto Legislativo Regional sobre "Licença de Trabalho a bordo e a que pretendia criar no âmbito da Secretaria Regional da Economia, a Administração dos Portos da Região Autónoma dos Açores (APRAA), a fim de as mesmas serem reconsideradas pelo Governo".

- A Santa Casa da Misericórdia da Horta, informa a constituição dos seus novos membros directivos.

- Da Administração da Caixa Geral de Depósitos, foi recebido o relatório e contas desta instituição, referente ao exercício do ano de 1989 e o resumo das actividades e resultados do 1º Semestre do ano de 1990.

- Da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, Gabinete do Secretário Regional, um ofício remetido de acordo com o pedido feito pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça e entrega na Mesa da Assembleia Legislativa Regional, a minuta do contrato celebrado entre o Hospital de Ponta Delgada e a Clínica do Bom Jesus.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento do Deputado Regional do Partido Comunista Português,- Paulo Valadão, nº 71, do seguinte teor:

"Entre 10 de Novembro e 11 de Dezembro de 1989 esteve em aberto concurso para a cedência de 20 lotes de terreno em regime de propriedade para construção de moradias unifamiliares na freguesia de S. Pedro, Con-

celho de Vila Franca do Campo.

Tais lotes são situados no Aldeamento do Ilhéu e destinam-se a residentes no concelho sem habitação própria.

De acordo com os termos do Anúncio emitido pela Direcção Regional da Habitação o concurso realiza-se por classificação dos concorrentes nos termos das Portarias 30/81 de 14 de Julho e 71/89 de 4 de Julho.

Realizado o concurso foi publicado com a data de 26 de Outubro de 1990 e respectiva lista provisória dos concorrentes inscritos para a cedência dos citados lotes.

Chegou ao conhecimento da Representação Parlamentar do PCP, por contactos connosco estabelecidos por vários cidadãos interessados neste processo, haver dúvidas e reservas de vário tipo relativamente às pontuações atribuídas na já referida Lista Provisória.

Tendo em conta o exposto requeiro ao Governo Regional, ao abrigo das disposições regimentais, **com a maior urgência possível,** me seja informado o seguinte:

1º - Que reclamações deram entrada na Direcção Regional de Habitação promovidas por concorrentes que se sentiram lesados?

2 - Que resposta foi, pela S.R.H.O.P., dada a essas reclamações?

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 1991.

O Deputado Regional do PCP: Paulo Valadão."

Presidente: Srs. Deputados, deram entrada na Mesa 3 votos apresentados pelo Partido Socialista, que eu vou mandar distribuir.

Assim, vamos interromper os nossos trabalhos para que se faça as fotocópias e os Srs. Deputados possam estudar esses votos.

Ficam então os trabalhos interrompidos por 15 minutos.

(Eram 15,09 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 15,30 horas)

E vamos recomeçar para interromper novamente, porque o Sr. Deputado do Partido Comunista pede uma interrupção de 30 minutos.

(Eram 15,30 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 16,00 horas)

Vamos passar à apreciação e votação dos votos apresentados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O 1º é um voto de congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel para fazer a apresentação deste voto.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Congratulação

Num mundo em mudança acelerada, onde a maior parte dos regimes de partido único capitularam perante os anseios democráticos de populações silenciadas e oprimidas durantes décadas.

Num mundo em que, de forma inesperada, o muro de Berlim foi derrubado, pondo fim ao mais aberrante conflito político que a humanidade conheceu, e onde através de um muro de betão e ignomínia e em nome de pseudo purezas ideológicas se separava um povo.

Num Continente como o Africano, em que as democracias pluralistas se contam pelos dedos de uma mão, e onde a maior parte das sociedades estão num estádio de desenvolvimento em que os regimes políticos são de partido único, é com grande prazer que se constata que dois países africanos de expressão portuguesa, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, fizeram, sem sobressaltos, com maturidade e de forma pacífica, a transição de regime de partido único para o pluripartidarismo através de eleições.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprove um voto de congratulação, pela forma democrática e responsável como decorreram as eleições em Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, países africanos de expressão portuguesa que deram assim um exemplo a todo o continente africano de como a transição pacífica para a democracia é possível e desejável."

Presidente: Está à discussão nos termos regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente - como é evidente - e também nos congratulamos com tudo o que seja a passagem, por meios pacíficos e democráticos, de regimes que são autoritários para regimes democráticos.

Outra coisa não seria de esperar de Deputados duma Casa - ela própria constituída por eleições directas e democráticas.

Gostaria, no entanto, de deixar aqui apenas um reparo sobre a coerência das coisas.

O Partido Social Democrata apresentou um voto relativamente a uma questão que se estava a passar a nível internacional "punha-se nos bicos dos pés" porque quer fazer desta Região um estado.

O Partido Socialista, 3 dias depois, após acusações ao PSD de estar a fazer votos sobre coisas estrangeiras para "se pôr no bico dos pés", apresenta um voto sobre uma situação que se passa em dois países estrangeiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para fazer uma precisão em relação às afirmações feitas pelo Sr. Deputado Madruga da Costa. E que a situação é, totalmente diferente. Nós não nos congratulámos com o resultado das eleições, - porque não nos diz respeito - mas antes com o facto do processo ter sido pacífico, democrático e ter resultado bem, em países que, até ao momento, tinham um regime de partido único. E neste sentido que nós nos congratulamos. Não é comparável - julgo eu - com a posição do PSD antes. E diferente.

Por outro lado nós também nos congratulamos com o facto dos Srs. Deputados do PSD votarem favoravelmente este voto, porque era o mínimo que se esperava, uma vez que a congratulação é pelo avanço dos regimes democráticos no mundo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS, obviamente, vai votar favoravelmente este voto de congratulação.

Regozija-se por ver nos países de expressão portuguesa, um certo caminhar no sentido da adopção de regimes políticos que consagram o pluralismo e a liberdade.

Tenho dito.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de congratulação, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O voto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O voto que acabámos de votar, visa na sua substância a manifestação de congratulação, pela forma democrática e responsável, como decorreram as eleições em Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe - países africanos de expressão oficial portuguesa e não de expressão portuguesa, como é referido no texto do Partido Socialista.

O Partido Comunista Português/Açores congratula-se, sem qualquer espécie de paternalismo e iluminismo, pelo modo como estes países têm sabido resolver, soberanamente, as questões da sua vida interna.

Com o presente voto, o Partido Socialista quase cede à tentação de actuar como "bom conselheiro para casa alheia". Deduzimos isto, a partir de todo o enquadramento feito no texto que, não deixando de tocar matéria actual, fá-lo de forma ligeira e por demais mecanicista.

O PCP, lutador da liberdade e da democracia, defensor do pluralismo político-partidário, no nosso país, votou favoravelmente este voto na sua substância, devendo, no entanto, ser realçado que muita doutrina que o enquadra, embora válida, não pode nem deve ser encarada como receita que está relacionada com todas as situações.

Disse.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, passamos à apreciação e votação do 1º voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel, para apresentar este voto.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Protesto"

A Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas está a executar obras de ampliação na Quinta de São Gonçalo, em Ponta Delgada, onde estão instalados os serviços da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Essas obras estão a ser feitas de modo que levaria à descaracterização de todo o conjunto arquitectónico lá existente.

As referidas obras estavam a ser efectuadas sem qualquer licença camarária, numa situação de completa ilegalidade.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada, em face do manifesto atropelo à lei, oficiou à SRHOP no sentido de ser rectificada esta situação anómala.

Passados 30 dias, e constatando a ausência de qualquer resposta, a Câmara Municipal de Ponta Delgada enviou um Telex à citada Secretaria Regional sobre o mesmo assunto, o qual decorridos mais de 30 dias continuou sem obter qualquer tipo de resposta.

Em face desta situação, e após mais de 60 dias de espera, sem que por parte da SRHOP tivesse havido qualquer diligência no sentido de ser rectificada a ilegalidade que estava a ser cometida, a Câmara Municipal embargou as obras, cumprindo assim o que a lei determina.

No entanto, a Secretaria Regional não respeitou o embargo, continuando a efectuar as citadas obras, num manifesto desrespeito pela autarquia e pela lei.

Num estado de direito, todos os cidadãos e instituições são iguais perante a lei e devem ter os mesmos direitos e os mesmos deveres.

A Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas violou sistematicamente a legalidade.

Primeiramente ao iniciar as obras sem qualquer tipo de licença da Câmara; em segundo lugar, ao persistir em não rectificar esta situação embora solicitada para tal por duas vezes e num prazo de 60 dias; e em terceiro lugar ao não respeitar o embargo determinado pela autarquia.

A Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e o seu responsavél, colocaram-se nitidamente numa posição de deliberada ilegalidade, de forma arrogante e prepotente, de quem acredita que tudo lhe é possível fazer impunemente.

Porque situações destas não podem acontecer, nem devem repetir-se, e as entidades envolvidas devem ser publicamente responsabilizadas, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove um voto de protesto em relação à actuação da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Presidente: Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

De acordo com a proposta que aqui nos traz o Partido Socialista, há atropelos à legalidade e ao direito instituído. Fala-se, concretamente, em obras sem qualquer licença camarária; fala-se num embargo de obras, por quem de direito o pode fazer, sem que esse embargo tenha sido cumprido; fala-se em desrespeito pela lei. Perante estes considerandos, na medida em que nós muito prezamos e muito respeitamos o estado de direito e as suas instituições, vamos dar o nosso voto favorável, a este voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Continua à discussão.

O Sr. Secretário Regional das Obras Públicas pede a palavra para?

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino viveiros): Sr. Presidente:

E para prestar um esclarecimento à Câmara, se me é permitido ao abrigo do Regimento da Assembleia.

Presidente: Há dúvidas quanto ao uso da palavra, neste caso.

Vejamos o que diz o artigo 99º na sua alínea g):

"Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos;"

Vejamos agora o nº 2 do mesmo artigo:

"As faculdades referidas nas alíneas e), f), g), e h) do número anterior também podem ser exercidas antes da ordem do dia."

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu suponho que o que está por trás da interpretação agora posta para a Mesa, para dar a palavra ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas é baseado numa disposição geral, mas existe muito específico, previsto também no Regimento e, evidentemente, terá aplicação em todas as situações que não estejam, explícitamente, exceptuadas pelo Regimento, ou seja, para os quais não haja um mecanismo próprio estabelecido pelo Regimento.

Ora, para o período de emissão de votos, o Regimento prevê um mecanismo específico que tem duração diferente e intervenientes diferentes. Esse mecanismo é o que vem no artigo 94º do Regimento, números 1 e 2 que diz:

"Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa, ou por um dos deputados subscritores, pode usar da palavra para discussão um deputado de cada grupo ou representação parlamentar, pelo período máximo de 5 minutos, procedendo-se seguidamente à votação."

E claro que esta é a tramitação que está prevista para a discussão dos votos que derroga, como invocamos, muito claramente, para leis específicas regionais que o podem fazer, quando, especificamente, se impõem nas Regiões Autónomas. E esta a interpretação que

- entendemos - seja a correcta e em abono dessa interpretação, está a praxe, sempre seguida de "na emissão de votos esta está limitada a essas regras."

Portanto não vemos razão nenhuma, nem possibilidade - em termos regimentais - de ser concedido o tempo ao Sr. Secretário. Lamentamos muito, porque gostamos muito de ouvir...

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Deputado Carlos Teixeira (PSD): O PS é muito esclarecido!...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: ...lamentamos muito não poder ouvir, mais uma vez, como aconteceu ontem, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas em matérias que não lhe dizem respeito, mas, efectivamente, não poderá ser, por causa do Regimento.

Presidente: Srs. Deputados, eu pedia a atenção da Câmara para uma questão que é de pura e simples interpretação do Regimento e sobre a qual, acho que não vale a pena gastarmos as nossas energias tão necessárias para as discussões substanciais. E uma questão de forma, de modo que eu queria apenas certificar-me do seguinte:

O Sr. Deputado faz um requerimento à Mesa para que a interpelação não seja esta que eu estou fazendo? É essa a questão?

E porque a solução, em termos regimentais, é pôr à votação. Acho que não valia a pena estarmos a discutir as interpretações do Regimento. O Sr. Deputado faz uma interpretação e eu faço outra que posso justificar. Acho que não faz sentido, havendo aqui uma matéria que é, especificamente, sobre uma questão que o Sr. Secretário Regional pode dar uma explicação, porque é que não se há-de usar o Regimento para dar a dita explicação?!

Enfim, gostaria que não perdessemos tempo com esta discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, uma vez que eu dei uma justificação.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para manter a minha interpelação à Mesa.

A interpretação do Sr. Presidente é respeitável, pode ter algum fundamento formal também mas, não é irretorquível, porque existe nesta Assembleia, uma entidade que também representa o Governo, o suporte e fala em nome dele, ou seja, o Grupo Parlamentar do PSD.

Portanto esta função que o Sr. Presidente da Assembleia Regional pretende atribuir contra a letra do Regimento...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Interna)

O Orador: ... isso aconteceu ontem mesmo, em matéria que não era apenas formal e nessa altura, o Grupo Parlamentar do PSD fez-se porta-voz da doutrina e das concepções do Governo sobre essa matéria. Não é necessário invocar outros exemplos. Estes exemplos são suficientes.

Portanto, nós entendemos que é de respeitar a disciplina regimental, porque este Regimento foi proposto nesta Assembleia, aqui foi aprovado e é regra democrática que não deve ser apenas por uma situação ocasional, desrespeitado e sobretudo desnecessariamente desrespeitado, como propõe o Sr. Presidente da Assembleia Regional.

O Sr. Presidente - contra a nossa interpretação - mantém a sua, está no seu pleno direito, mas nós recorremos, aquilo que não é possível fazer, que é da interpretação da Mesa para a decisão do plenário.

Presidente: Srs. Deputados, eu vou pôr à votação. Se depois algum dos Srs. Deputados quiser declarar o seu voto, poderá fazê-lo.

Não vale a pena estarmos a prolongar uma interpretação do Regimento que, efectivamente, não é para aqui chamada.

Os Srs. Deputados que concordam com a interpretação da Mesa, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A votação teve o seguinte resultado:

23 votos a favor do PSD; 19 votos contra do PS; 2 votos contra do CDS; 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu julgo que a votação está empatada, de qualquer modo acho que posso fazer uma declaração do meu voto...

Presidente: Srs. Deputados, se a votação fica empatada, temos que recorrer ao nosso Regimento.

Eu suponho que estando a votação empatada teremos que votar novamente.

Eu votarei com a maioria, aliás é um pouco desnecessário, porque a minha opinião,

obviamente, é de apoio à minha proposta. Mas para se seguir a formalidade, será feita nova votação contando-se com o meu voto - a única maneira que temos de sair deste impedimento.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta teve a seguinte votação:

24 votos a favor do PSD; 19 votos contra do PS; 2 votos contra do CDS; 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que já tinha pedido a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS votou, favoravelmente, o requerimento apresentado pelo PS, com o entendimento de que a forma como o Sr. Presidente da Assembleia interpretou o Regimento, não é a forma correcta. Lamentavelmente, introduziu um precedente que - na nossa óptica - foi negativo, embora o sentido do nosso voto, a favor do requerimento do PS, tem exclusivamente a ver com a interpretação legal do Regimento. E nossa perspectiva, porém que, dado o conteúdo do voto de protesto, dada a circunstância de envolver acusações relativamente a um Sr. Secretário Regional - presente nesta Assembleia - em que lhe atribui a violação sistemática da legalidade e outras do género, julgo que esta Assembleia não podia passar - na discussão dum voto desta natureza - sem ouvir o próprio. E nós entendemos que ele devia usar da palavra. Em nosso entender, achamos que ele **podia e devia** fazê-lo ao abrigo da defesa da honra, porque o que me parece que está aqui em causa, é... a honra política do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas. E veremos na discussão do próprio voto de protesto.

Por isso quando há pouco nos tínhamos inscrito para interpelar a Mesa, no seguimento da interpelação do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, era para manifestar a nossa concordância com a interpretação regimental e sugerir que o Sr. Secretário utilizasse o direito de defesa da sua honra. E isto, porque esta Casa - na nossa perspectiva - não podia votar esse voto, sem ouvir a opinião do visado, uma vez que ele estava presente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para uma declaração de voto.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto brevíssima, para dizer que o meu sentido de voto não é no sentido de entender que o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Púlbicas não deve prestar esclarecimento que venham a dar luz sobre este assunto; simplemente nesta Sede, não o pode, efectivamente fazer, na medida em que o artigo 94º do nosso Regimento é absolutamente claro quando apenas permite que um Deputado de cada grupo ou representação parlamentar, possa usar da palavra na emissão de votos, uma vez que confere aos Deputados desta Assembleia e nesta matéria, um direito exclusivo de discussão de votos, na medida em que estamos num parlamento.

Confere direito semelhante aos membros do Governo, mas em circunstâncias diversas que não esta.

Acresce que, até mesmo nesta matéria, os direitos dos deputados são absolutamente restritos, na medida em que não permitem que deputados que, eventualmente, tenham opinião diversa da do seu grupo, a possam manifestar, uma vez que restringe o uso do direito da palavra, apenas a um elemento de cada grupo ou representação parlamentar, independentemente desse elemento reunir ou não, as opiniões de todos os elementos que fazem parte do seu grupo.

Portanto votei, não no sentido de diferenciar o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas que certamente vai ter oportunidade - mesmo hoje - dé, usando outros meios, prestar esclarecimentos a esta Câmara e mais: o Governo Regional dos Açores é apoiado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e daí que este grupo parlamentar certamente estará habilitado a poder dar esclarecimentos suficientes a esta Câmara sobre o ocorrido, em termos de que a votação sobre a matéria, possa ser suficientemente consciente e habilitar todas as pessoas a votarem em perfeitíssima consciência.

O que me parece, é que a qualquer título, não podemos ultrapassar o Regimento e a interpretação do Regimento nesta matéria, é abslutamente clara, daí a minha defesa e daí o meu voto em sentido diferente do da bancada do Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E também uma brevíssima declaração de voto e que vem no sentido daquela que, anteriormente, foi feita pelos Srs. Deputados que tiveram o mesmo sentido de voto que eu próprio tive.

Em nosso entender, a interpretação do nº 2 do artigo 94º do nosso Regimento é total e perfeitamente clara, de modo que, em consciência, o único sentido de voto que poderíamos e deveríamos ter, foi aquele que tivemos. Ou seja, o nosso voto vem no sentido do respeito por aquilo que está regimentalmente determinado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa, também para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi, atentamente, as declarações já proferidas pelos Srs. Deputados que me antecederam no uso da palavra e, do ponto de vista formal, tudo pareceria estar bem. Só que as coisas têm que ser tratadas na devida oportunidade. A matéria que aqui está neste voto de protesto, está tão pormenorizada que, sem o esclarecimento de quem está nesta Sala que possa confirmar ou negar o que aqui é afirmado, não nos poderia habilitar, em consciência, a julgar com perfeição, o nosso voto. E quando se diz que a carta foi no dia A e veio no dia B e que a resposta foi no dia C e deliberação tomada foi no B... bom, se está na Sala a pessoa que está visada no voto de protesto, parece que seria útil à Assembleia que o ouvisse.

Portanto, não tenho qualquer dúvida em afirmar que me pareceria útil que a própria Assembleia é que tivesse o cuidado de querer ouvir o Secretário Regional da Secretaria que é aqui várias vezes citada, por forma a que todos nós pudessemos, em consciência e mais perfeitamente habilitar, a votar.

Foi neste sentido que demos o nosso voto a este requerimento posto pela Mesa e na circunstância, com vista a que estas situações possam ser aclaradas e que possamos aqui esclarecer e apurar a verdade dos factos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Suponho que agora não há mais inscrições para declarações de voto. De forma que tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas para um esclarecimento.

Pedia-lhe que, objectivamente, fosse breve, como manda o nosso Regimento.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muitíssimo obrigado por me concederem a palavra, Vou procurar ser tão breve quanto possível e também de forma a poder responder de forma minuciosa e esclarecedora, às observações que são feitas neste requerimento do voto de protesto.

Julgo que não valeria a pena intervir sobre esta matéria se, porventura, o requerimento do Partido Socialista não trouxesse matéria que é de âmbito, porque não penso que o Partido Socialista, traga a esta Câmara um voto de protesto por cada obra que é embargada, visto que a Câmara Municipal - segundo creio - embargo obras, suspende licenças que já foram concedidas se as obras não estão a ser executadas conforme os projectos e fá-lo, senão diariamente, muitas vezes por mês, independentemente da entidade em questão.

No entanto, isto é uma questão meramente administrativa mas tomou uma dimensão política, porque o Partido Socialista assim o entendeu e o Presidente da Câmara assim o quis. E como tal, vai merecer a resposta política que convém.

Eu devo dizer que os considerandos do requerimento do Partido Socialista

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Albano Pimentel)

O Orador: O Sr. Deputado a albarda segura a vontade do dono.

Portanto as considerações do protesto rezam que estas obras estão a ser feitas a cargo da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas - é verdade! Estão a ser feitas a cargo da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Mas depois também, as considerações aqui feitas dizem que a Câmara Municipal dirigiu-se, face ao atropelo existente, à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, no sentido de rectificar a situação anómala que ela entende existir.

Ora bem, 1ª questão:

A Secretaria da Habitação e Obras Públicas recebeu - como lhe convém e dentro dos poderes que lhe estão conferidos pela actual orgânica do governo - o projecto de execução das obras por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que é quem está de proponente, para pôr as obras a concurso e fazer a respectiva adjudicação.

De acordo com o processo que chegou à Secretaria Regional da habitação e Obras Públicas, ele vinha totalmente instruído e na informação dos respectivos serviços diz que as entidades envolvidas nas deliberações

prévias à execução de qualquer projecto, foram devidamente ouvidas e deram as suas concordâncias. Essas entidades são a Câmara Municipal e a Direcção Regional do Ordenamento Urbanístico.

Com efeito, em Janeiro de 1989, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas enviou à Câmara Municipal de Ponta Delgada e à Direcção Regional de Ordenamento Urbanístico o pedido de viabilidade do estudo prévio desta obra. Este pedido de viabilidade foi, de facto, concedido.

Além disso, a Câmara Municipal não concede licenças mas sim apenas aprova os projectos. As obras públicas levadas a cabo pelos orgãos do Governo da Região, ou pelos orgãos do Governo da República não carecem de licença, mas sim apenas de aprovação do respectivo projecto.

De qualquer forma, consta do processo - e na verdade houve - acordo da Câmara Municipal. E é isso quanto me basta. Eu faço fé naquilo que me é transmitido.

Recentemente e num encontro que o Director Regional dos Equipamentos Colectivos teve com o Presidente da Câmara de Ponta Delgada, porque se encontrava numa cerimónia, o Sr. Presidente da Câmara informou, de forma também informal...

Presidente: Sr. Secretário Regional é apenas para dizer-lhe que tem só mais 1 minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

Portanto, informou o Director Regional dos Equipamentos colectivos que a Câmara ia embargar a obra, porque não lhe tinham sido entregues os projectos. Procurou-se de imediato, saber o que é que se passava. E foram entregues pelo sim ou pelo não, nessa altura os ditos projectos na Câmara Municipal de Ponta Delgada. Portanto a Câmara Municipal de Ponta Delgada, é possuidora, neste momento, de tais projectos.

Logo a seguir, eu tive uma reunião no dia 10 de Janeiro, com o Presidente da Câmara, para tratar de vários assuntos e, entre eles, foi abordado este caso. Nessa altura, ficou assente, uma reunião (que já estava também marcada), entre os serviços da Câmara Municipal e os serviços da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, para a tarde daquele mesmo dia. Naquela altura foi dito que todo o processo estava regularizado e que se calhar era indispensável proceder aos ajustes na arquitectura do edifício. Por seu turno, a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas prontificou-se, imediatamente, a fazer os ajustes que fossem necessários à arquitectura do projecto.

Quer isto dizer que, da nossa parte, nós prontificámo-nos para fazer os ajustamentos que fossem sugeridos nos alçados por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada e pedimos também, que fosse deixado prosseguir as obras porque o empreiteiro estava em obra e uma vez que não havia objecção de fundo, implicaria a suspensão das obras, despesas adicionais com o pagamento de indemnizações ao empreiteiro.

Portanto ficou entendido, como um acordo de cavalheiros, que assim se procederia. E é com espanto que vejo que, ao fim e ao cabo, o Sr. Presidente da Câmara **quebrou** o acordo de cavalheiros sem me ter dito nada e agora vem, publicamente, anunciar que tinha embargado a obra, e que ia pôr a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas no tribunal.

Eu tenho muito gosto que o Sr. Presidente da Câmara de Ponta Delgada, ponha a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas no Tribunal, porque eu vou responder com a verdade dos factos!! E não com meia verdade, nem com mentiras! Porque eu sou um homem de palavra e cumpro-a até ao fim!

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Sr. Secretário Regional, peço-lhe que termine a sua intervenção.

O Orador: Eu vou terminar, Sr. Presidente, mas há aqui mais uma questão que eu quero referir. E que o voto de protesto, no seu preâmbulo, diz que houve cartas dirigidas à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas. Eu devo dizer que essas cartas não foram dirigidas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas. E segundo informação do Sr. Presidente da dita edilidade, na reunião da Câmara que deliberou proceder ao embargo da obra, foi invocado que tinha havido cartas que tinham sido enviadas à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, cartas essas que não tinham sido respondidas e por esse facto solicitava a Câmara que fosse embargada a obra.

Ora bem, o dono da obra é a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas que não teve conhecimento dos pedidos do Sr. Presidente da Câmara e portanto há aqui uma mistura entre duas entidades que só se entende, porque o Partio Socialista e o Sr. Presidente da Câmara de Ponta Delgada querem fazer disto um facto político que não tem nada a ver.

Presidente: Sr. Secretário Regional acabou o seu tempo.

O Orador: Portanto eu quero dar estes esclarecimentos à Câmara, pois de facto há aqui por parte do Sr. Presidente da Câmara...

Presidente: Sr. Secretário Regional pronto! Acabou o seu tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo de que concedeu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Albano Pimentel.

Deputado Albano Pimentel (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Transportes:

Quer dizer Secretário Regional das Obras Públicas, desculpem.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): O Sr. Deputado parece que está com amnésia!

O Orador: E que ontem fiquei com a ideia de que era dos transportes.

Presidente: Sr. Deputado eu gostaria de saber, ao abrigo de que figura regimental, é que o Sr. Deputado vai usar da palavra.

O Orador: Sr. Presidente, é para uma intervenção sobre este voto de protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

O Orador: Mais uma vez então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas:

Este voto de protesto aparece na sequência de informações de fonte digna e por isso indesmentíveis e que são as seguintes:

As obras que estão a decorrer na Quinta de S. Gonçalo, não tinham licença da Câmara para serem executadas e o Governo Regional e a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas ou da Agricultura e Pescas têm que estar em igualdade de circunstâncias com qualquer particular. Porque, se um particular ao fazer uma obra não tiver licença, aquela é embargada.

Foi enviada à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas - segundo informação que tenho - uma carta (da qual não tenho fotocópia mas tentarei obtê-la ainda hoje) a solicitar que fosse legalizada a situação. Posteriormente foi enviado um telex, solicitando, novamente, que fosse legalizada a situação e dando um prazo que no conjunto, era de 60 dias.

Ao fim deste prazo, nada disso foi feito e nessa altura a Câmara - cumprindo aquilo que lhe é atribuído - embarga a obra, esse embargo não é aceite nem é consumado, visto que se continua a proceder à obra.

Se há acordo de cavalheiros, ninguém o pode provar - eu não sei se o há ou não.

(Aparte inaudível do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: E assuntos desta natureza e gravidade, não são tratados em conversas de "cocktail"!!

(Protestos inaudíveis do Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: Estas coisas devem ser "preto no branco".

Por outro lado, gostaria de chamar a atenção para o facto de o Sr. Secretário dever seguir o exemplo do seu líder, o Sr. Presidente do Governo, que ao fazer obras de conservação no Palácio da Conceição, não de alteração de traço nem de acrescentamentos, solicitou todas as licenças camarárias dentro dos prazos e legalmente.

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Eu sou Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas!!!

Presidente: Sr. Secretário Regional, peço-lhe que efectivamente mantenha a calma e deixe o Sr. Deputado acabar a sua intervenção.

O Orador: Nada do que consta deste voto de protesto, foi desmentido ou esclarecido pelo Sr. Secretário.

(Protestos da bancada do PSD e do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas).

Presidente: Sr. Secretário, peço-lhe que deixe o Sr. Deputado terminar a sua intervenção.

Deputado Jorge Cabral (PSD): E que isso irrita!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Bem, também se não irritasse não valeria a pena eu estar aqui a dizer isto.

(Risos da bancada do PS)

O Orador: Já me fizeram perder o fio à meada, com as intervenções "acaloradas" do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas)

O Orador: Vai mandar-me fazer a barba?!

(Risos das bancadas do PSD e PS)

O Orador: Ainda gostava de ver isso.

Bem, vou tentar prosseguir a minha intervenção, para dizer que este voto de protesto - na minha opinião e segundo o conhecimento que eu tenho - mantém toda a actualidade. Eu acho que da parte da Secretaria facilitava muito neste momento, a Câmara Municipal de Ponta Delgada e não só, porque também há câmaras do PSD que trabalham bem, tentaram regularizar e estão tentando pôr as

pessoas em igualdade perante a lei.

(Protestos inaudíveis do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas).

O Orador: Não há excepções!

Este voto de protesto é actual, continua a ter razão de existir e é fundamentado.

Lamento que o Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas, devido à falta de argumentos, tenha que se exaltar! Não é preciso!

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Mas vamos falar de coisas concretas: há ou não há ausência de licença para obras?!

Foi ou não foi feito o embargo e não foi cumprido? - este é que é o caso e essa é que é a lei que foi violada.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD e do Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas).

Presidente: Já continuamos a discussão deste voto. Entretanto, eu vou dar a palavra pelo PSD ao Sr. Deputado Artur Martins. Pode usar da palavra, por um máximo de 5 minutos.

Deputado Artur Martins (PSD): E o suficiente, Sr. Presidente.

E para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Albano Pimentel.

Ele diz que as Câmaras da coligação...

Presidente: Sr. Deputado desculpe, mas o Sr. Deputado pediu a palavra para uma intervenção sobre esta questão de voto. E eu perguntei se o Sr. Deputado usaria da palavra em nome do Partido Social Democrata, ao que o Sr. Deputado me disse que sim. Isto porque, só pode usar da palavra, um deputado do Partido Social Democrata.

O Orador: Então eu prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Voltamos à discussão do voto.

Mais algum dos Srs. Deputados pretende inscrever-se para a discussão deste voto?

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa, que tem um período máximo de 5 minutos, para o fazer.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou ser muito breve. Penso que os esclarecimentos que foram dados à Câmara pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, foram mais que suficientes para se perceber que alguns dos considerandos e algumas das matérias aqui trazidas pelo Partido Socialista, carecem de algum rigor e há alguma confusão que o Sr. Deputado Albano Pimentel não foi capaz de esclarecer.

Efectivamente, há um ofício que foi dirigido a uma Secretaria que não é a Secretaria da Habitação e Obras Públicas, e que foi dirigido a outra entidade, em data que é, inclusivamente, anterior - tanto quanto sei - à própria reunião havida entre o Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas e o Sr. Presidente da Câmara de Ponta Delgada e penso que nesta matéria poderá **nunca** provar-se o que foi dito numa conversa entre pessoas.

Agora, acordos de cavalheiros, sempre houve para quem é cavalheiro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Na perspectiva do Grupo Parlamentar do CDS, a matéria contida neste voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista, revela situações que, na nossa perspectiva, se afiguram ou que se afiguraríam demasiado graves, e mereceríam, obviamente, uma tomada de posição desta Assembleia, caso se confirmassem.

O facto de termos tido oportunidade do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas ter apresentado a esta Assembleia a sua versão dos acontecimentos...

Deputado Luís Bastos (PSD): Isso já é uma Assembleia Municipal!

O Orador: ...esperávamos que possibilitasse - de uma vez por todas - que o plenário desta Casa ficasse na posse da verdade.

O Grupo Parlamentar do CDS, não se encontra na postura (de maneira nenhuma) do representante do PSD, ou seja, de que os esclarecimentos do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, tivessem sido suficientes. Entendemos que não.

Sinceramente, parece-nos uma forma, pouco correcta, de minimizar a gravidade das questões aqui denunciadas, com referências que ainda há pouco foram feitas, relativamente, a questões de acordos de cavalheiros.

Julgamos que cabe a esta Assembleia Regional - duma vez por todas - confirmar ou não os factos que aqui foram apresentados.

Em nossa opinião...

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Faça-se uma comissão de inquérito!

O Orador: Bom, o Sr. Secretário da Administração Interna recomenda que se faça uma comissão de inquérito, e na óptica do Grupo Parlamentar do CDS, talvez até nem fosse totalmente descabido fazer uma comissão de inquérito, agora parece-nos é apenas uma sugestão - que a própria Assembleia, se dúvidas tiver, tem as suas comissões competentes para avaliar isso. Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a posição do nosso grupo parlamentar sobre essa matéria, não é uma posição meramente político-partidária de reagir à questão apresentada pelo PS ou duma forma política, para que se vote isso rapidamente. A nossa postura é de que esta Assembleia deveria averiguar. Nós não estamos aqui à partida, para votar os votos do Partido Socialista, mas também não estamos, à partida, para aceitar eventualmente as justificações que foram feitas pelo Sr. Secretário.

Portanto, o que nós gostaríamos , era que isso fosse apurado. Na nossa opinião, neste momento, esta Assembleia não está em condições de decidir sobre esta matéria. E gostaríamos que isso fosse decidido, uma vez que isso é importante.

Assim o Grupo Parlamentar do CDS vai-se abster e com a recomendação de que a comissão competente da Assembleia Legislativa Regional, face à circunstância e ao conteúdo de voto do Partido Socialista, aproveito esta situação e aprofunde o que aqui foi apresentado, para que, posteriormente, o plenário da Assembleia saiba e confirme ou não as acusações que aqui estão inseridas no voto do Partido Socialista.

Portanto, gostaríamos de dar um voto a confirmar ou não, mas primeiro gostaríamos de estar informados e não nos consideramos como tal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, podemos passar então à votação.

Vamos votar este Voto de Protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra este voto de protesto, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram, façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto de Protesto foi rejeitado por maioria com 24 votos contra do PSD, 2 abstenções do CDS, 19 votos a favor do PS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Não havendo declarações de voto, passamos a um segundo voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart para fazer a apresentação deste voto.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Protesto"

Tomámos conhecimento, pela comunicação social, que o Presidente do Governo Regional se encontra em visita oficial à Ilha do Faial.

Não nos admira o facto de termos tido esse conhecimento através dos orgãos de comunicação social, o que nos espanta - se alguma coisa deste Governo ainda nos pode causar espanto - é verificarmos, na reportagem propagandeadora desta visita, transmitida no telejornal, que o Presidente da Câmara Municipal da Horta não o acompanhava.

Julgávamos esta atitude arredia do comportamento do Presidente do Governo Regional que devia pautar-se por parâmetros de justiça equitativa, democraticidade e transparência.

Afinal o Presidente do Governo Regional não demonstra capacidade para entrar nas regras do jogo democrático...

(Protestos inaudíveis das bancadas do Governo e PSD)

O Orador: ...refugiando-se em atitudes enviezadas e mesquinhas...

(Protestos inaudíveis do Governo)

O Orador: Quando os Srs. Deputados quiserem, eu continuo. Posso continuar...? Obrigado.

...reveladoras de uma animusidade incontrolada e de uma largura perturbadora.

O facto dos Deputados da Ilha não terem sido informados, ao contrário do que acontece nas outras ilhas, não nos admira, porque já estamos habituados a isso, embora não o deixemos de condenar com veemência.

Nunca imaginámos que fosse possível fazer uma vista oficial a uma ilha com um concelho e o Presidente da Edilidade não ter sido nem achado para o efeito.

O Partido Socialista não pode ficar indiferente perante esta degradação da vida democrática regional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe o seguinte voto

de protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida, na cidade da Horta, no dia 24 de Janeiro de 1991, protesta por esta atitude inqualificável, discriminatória e atentatória do respeito devido ao Poder Local e da dignidade das instituições democráticas.

Presidente: Nos termos regimentais está à discussão este voto de protesto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nas relações entre orgãos democráticos de diferente nível, ou seja, poder local, poder regional, orgãos de soberania, existem regras escritas e regras não escritas.

As regras escritas constam dos estatutos, constam de decretos-leis, de decretos legislativos regionais. Há pouco tivemos um exemplo da evocação dessas regras escritas, para um tipo de relações entre uma Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas e uma Câmara em concreto que, na nossa opinião, não foram respeitadas.

Mas existem também regras não escritas que muitas delas são tão essenciais à democracia, ao seu regular funcionamento, ao respeito mútuo entre orgãos ao devido lugar que um deve atribuir ao outro, mas que não são, efectivamente, regras escritas.

Exemplifiquemos: E óbvio que um Presidente da República Portuguesa, pode-se deslocar a uma qualquer região autónoma, sem pedir autorização, nem sequer dar informação ao presidente dessa região autónoma, ou aos orgãos de governo próprio dessa mesma região. Pode fazê-lo pois não há nenhuma regra escrita que o impeça de fazer isso. Mas, faz parte das tais outras regras não escritas que, ao fazê-lo mesmo que o faça particularmente, o comunique aos orgãos desse Governo próprio. Por exemplo, que comunique aos orgãos de governo regional, no caso duma região autónoma.

E verdade que já aconteceu, em casos concretos como estes, o Presidente do Governo Regional duma região autónoma virar as costas ao Presidente da República e dizer que não o recebia, porque o direito medieval de aposentadoria tinha terminado há muito tempo.

À semelhança desta situação, um presidente dum órgão de governo regional quando se desloca em visita particular ou oficial a uma Câmara, ou mesmo que o faça especificamente a esta ou àquela freguesia, faz parte das tais regras não escritas que informe dessa visita e se faça acompanhar pelo representante eleito desse nível de poder local, nas visitas que faça nesse concelho ou nessa junta de freguesia.

Por isso, com inteira razão, nós dizemos que o comportamento concreto, assumido pelo Presidente do Governo Regional, na visita feita ao concelho desta Ilha do Faial onde estamos, com o desrespeito dessas regras não escritas de convivência democrática e de relação respeitosa entre orgãos diferentes, foi inadequado e significa uma degradação da vida democrática dessas instituições e da nossa autonomia e da nossa democracia.

Entendemos, portanto, que se justifica a chamada de atenção para esta situação que não era habitual, em situações anteriores, ocorrer da parte do Sr. Presidente do Governo Regional.

Como nós não queremos que se transforme em hábito, queremos que se mantenha apenas num lapso momentâneo, é que pretendemos chamar a atenção, desta forma, - a única que nos parece possível - para a situação ocorrida, daí a apresentação deste voto de protesto, e daí, o sentido que ele tem para o caso concreto que se passou.

Há inteira liberdade de comportamento, entre pessoas que constituem orgãos diferentes, mas há regras não escritas e há vantagens para a democracia, que elas sejam respeitadas. Não o foram. Lamentamos, mais do que lamentamos, protestamos por isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Ainda ontem aqui nesta Câmara, nós próprios lembramos da necessidade do bom relacionamento entre as diversas instituições e os diversos orgãos do Estado e da Região.

Hoje temos perante nós, um voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista onde, de acordo com esse voto, se atribui um mau relacionamento entre dois orgãos da nossa Região.

E evidente, que nós profundamente lamentamos a existência de maus relacionamentos entre os diversos orgãos, constitucionalmente e estatutariamente, existentes nesta nossa Região e daí, de acordo com este nosso sentir, teremos que votar favoravelmente, o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

E para dar conta da posição da bancada do meu partido, sobre esta matéria.

A base que torna possível o voto de protesto do Partido Socialista, é o facto dos Srs. Deputados desse mesmo partido, terem tomado conhecimento pela comunicação social que o Presidente do Governo se encontra em visita oficial à Ilha do Faial.

Pela comunicação social anteontem à tarde, tomei conhecimento de que esta Casa tinha lavrado um voto de pesar pela morte do pintor António Dacosta. E é com base nestas situações, que por vezes nós construímos alguma coisa de menos correcto.

O Presidente do Governo Regional não está em visita oficial à Ilha do Faial, **porque eu não fui notificado** que o Presidente do Governo Regional está de vistia ao Faial!

Deputado Luís Bastos (PSD): Papa lá essa!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E se eu não fui notificado, eu não posso admitir essa situação!!

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Este é o primeiro ponto.

Eu sou Deputado por esta ilha. O Presidente do Governo não pode estar de visita ao Faial, sem comunicar com os deputados. Os deputados não foram notificados! Vamos adiante: o Sr. Presidente do Governo está no Faial, como tem estado tantas outras vezes, no decurso dos trabalhos da Assembleia Regional onde reúne o Governo sempre que há Plenário da Assembleia. E habitual o Governo reunir. E habitual o Sr. Presidente do Governo aceder até a convites de organismos particulares para estar presente em uma ou outra cerimónia. E habitual o Sr. Presidente do Governo passear nas ruas da cidade da Horta e visitar um ou outro sítio aí pela cidade e portanto, tudo isto decorre da normalidade das visitas do Presidente do Governo à cidade da Horta, quando aqui se desloca em serviço e quando aqui está reunido o Governo para estar presente na Assembleia.

Não se trata, por isso, duma visita oficial, como pretende fazer crer o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista, e não se trata, porque não saíu do Gabinete do Presidente do Governo, qualquer anúncio dessa natureza.

O Presidente do Governo visitou no Faial, obras da responsabilidade do Governo! E fê-lo, como faz em qualquer outra ilha, quando lá está!

Visita...

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: ...desculpe Sr. Deputado, quando está na Ilha Terceira, visitará obras da Ilha Terceira, como visita obras em S. Miguel, saindo do gabinete, metendo-se no carro com o Secdretário titular das obras que estão em curso e as vai visitar, sem ter necessidade de andar a dizer que vai em visita ou de comunicar a esta ou aquela entidade.

O Presidente do Governo pode deslocar-se nesta Região, sem esta situação.

Não se trata duma visita oficial. Se o fosse, como aliás tem sido habitual...

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: ...os Srs. Deputados podem acusar o Sr. Presidente do Governo Regional, daquilo que bem entenderem. Eu penso que há uma coisa que não podemos acusar o Presidente do Governo, ou seja, é o facto de ser um cavalheiro no seu tratamento com as pessoas, é o facto de ser uma pessoa delicada, e que procura trato cordial com toda a gente e com todas as instituições.

O Sr. Presidente do Governo não está postergando nenhuma entidade, nem nenhuma instituição, porque já visitou diversas ilhas, diversas câmaras, nesta Região. Por exemplo ainda outro dia visitou a Câmara de Santa Maria - que não me consta que seja do PSD - e quando toda a gente se relaciona, porque é que agora em relação à Câmara do Faial havia de alterar esta posição?!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Sr. Deputado, por algumas tomadas de posição com base em algum noticiário, nem sempre as coisas surtem o devido efeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das Bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Srs. Deputados:

Gostaria de, em palavras breves, limpar aqui a minha testada, das acusações tão infundamentadas e... vá lá, tão pouco convictas que me faz o Partido Socialista de desrespeito das práticas da democracia.

Tenho pautado a minha actuação como Presidente do Governo Regional, ao longo

destes 14 anos por um empenho diário de fazer com que a democracia, e com ela a liberdade, sejam realidades incontroversas nos Açores.

O voto de protesto do Partido Socialista é "uma tempestade num copo de água", não tem qualquer razão de ser.

Ao contrário do que o Sr. Deputado Manuel Goulart afirma, há alguns anos atrás vim, de facto, em visita oficial ao concelho da Horta, fui recebido na Câmara Municipal, lá discursei em resposta à saudação do Presidente da Câmara Municipal de então - o Sr. Presidente da Assembleia Regional lembra-se certamente disso, porque na altura como membro do Governo Regional também me acompanhou nessa visita.

Mas também é certo que tenho estado inúmeras vezes no Faial, para as sessões da Assembleia, e incluo no meu programa, outros actos externos de visitas por aqui e por acolá, recebo as pessoas que me procuram (ainda esta manhã recebi cidadãos que tinham interesse em falar comigo) e faço isso com a maior bonomia, tal e qual como procedo quando me encontro na Terceira, tal qual como quando estou em S. Miguel, sem fazer disto motivo de agrado a ninguém que, nem por sombras é o meu comportamento, em circunstância nenhuma.

De modo que acho que este voto de protesto não tem nenhuma razão de ser. Julgo que o Partido Socialista está a ser induzido pelo qualificativo de oficial que, conforme posso comprovar pelo documento que saíu do Gabinete de Imprensa, não consta da divulgação da agenda do Presidente do Governo Regional, durante esses dias, que inclui também a agenda do Presidente do Governo Regional na sexta-feira, na Ilha Terceira, na cidade de Angra do Heroísmo inclui, portanto, toda a agenda do Presidente do Governo Regional para a semana, sem qualquer referência a visitas oficiais ao que quer que seja.

Julgo até que o Partido Socialista, em face dos esclarecimentos que aqui foram prestados, faria muito bem em retirar esse voto de protesto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para uma intervenção.

Presidente: Bem, para uma intervenção...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Tenho 5 minutos para uma intervenção. Suponho que não gastei os 5 minutos.

Presidente: Com certeza. Tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Ao contrário das afirmações feitas, e mesmo que se retire o adjectivo "oficial", não vamos retirar o voto de protesto, porque entendemos a sua pertinência. Mesmo que admitamos o carácter, nitidamente, excepcional daquilo que se passou.

E um lapso que também acontecia a Homero - no caso, nem sequer é Homero que dormia, por vezes.

Neste caso, O Sr. Presidente do Governo Regional também dormiu e não é exemplo único. Eu há pedaço, tive o cuidado de apontar outros exemplos de comportamentos infelizes que, também a título excepcional, o Sr. Presidente do Governo Regional teve. Também nessas outras situações houve esse tal "adormecimento" e esse tal "esquecimento". São lapsos, são lamentáveis.

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas).

O Orador. Não terá sido apenas isso, mas sublinhámos que essas regras valem para visitas oficiais, valem para visitas particulares e não é admissível que o Governo Regional tenha consentido que, desde há 3 ou 4 dias, a comunicação social, repetidamente, reafirme o carácter oficial dessa visita, sem que a esse respeito seja prestado qualquer esclarecimento. Porque é para isso também que existem os mecanismos que o Governo Regional tem, para contactos com a comunicação social e com a população. Não é deste modo, (e nós temos toda a legitimidade de fazer a interpretação) ou seja, pretendendo retirar o adjectivo "oficial" à pressa à última hora - depois da apresentação do voto de protesto - para que o Sr. Presidente do Governo Regional fique, mais uma vez...

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD e do Governo)

O Orador: ...acima de toda a suspeita, acima de toda a falha...

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Oh que tristeza!!

O Orador: ...e dotado de toda a perfeição.

Não podemos admitir esta saída habilidosa, do Governo Regional, solenemente sublinhada, aparatosamente sublinhada e "barulhentamente" sublinhada, pela sua bancada.

Nós aguentamos, suficientemente, esse barulho, por isso mantemos o nosso voto de protesto, por isso deixamos aqui a nossa condenação a esse comportamento, para que isso não se repita e não sejam feitas tentativas de última hora, para camuflar, ocultar e deturpar os factos.

Os pressupostos do nosso voto são claros, os factos estão comprovados pelo silêncio - até este momento - do Governo Regional.

A saída do Governo Regional - para esta situação - não é, de facto, nada airosa e a presumível votação que sairá da bancada do PSD, ainda será menos airosa. Mas, ao contrário do comportamento do Sr. Presidente do Governo, essa atitude não é excepção. E a saída habitual, portanto não nos causa a mínima surpresa, nem nos obriga a qualquer estranheza em relação ao comportamento da maioria que apoia este Governo, nos seus erros, nas suas falhas e em tudo.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para defesa da honra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Srs. Deputados:

Parece que todas as vezes que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa usa da palavra, é para me agredir, para me insultar e não julgo que mereço - de forma alguma - esse tratamento.

O documento que eu citei há pouco, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tem data de 18/1/91. E a agenda do Presidente do Governo que, habitualmente é divulgada pelo Gabinete de Imprensa, todas as semanas. Portanto, não se trata de demonstrarmos que o meu programa no Faial, é o programa de todos os dias, sem a formalidade duma visita oficial à Ilha do Faial, com os seus requisitos protocolares a respeitar, - que são de resto respeitados quando se verificam - não é uma saída airosa. Não é uma camuflagem, facto que seria indigno do Governo Regional e do Presidente do Governo Regional...

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...perante a Assembleia.

Eu assumo os erros que cometo! Peço desculpa dos erros que cometo! Distingo-os dos actos e das atitudes políticas que tomo, porque estas, **mantenho-as** e sujeito-as ao juízo dos meus concidadãos e ao juízo da História.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Agora, quando se trata de lapso - repito - peço desculpa. No caso concreto **não tenho nada que retirar,** não tenho nada que pedir desculpa! Isto porque, procedi com toda a lisura, com toda a hombridade e é isso que - acho - deve ser reconhecido, contra as tentativas desmascaradas que o Partido Socialista aqui está hoje reavisando, a fim de impedir que o Governo responda ás perguntas...

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: ...e uma vez mais tentar fazer crer à opinião pública, que nós não temos resposta que chegue para essa oposição. Temo-la e vamos demonstrá-lo!!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para defesa da honra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E para invocar a defesa da honra, tanto mais justificadamente quanto o Sr. Presidente do Governo Regional não se refere nem sequer a factos passados, nem se refere a factos presentes; refere-se, sim, a intenções para factos futuros. e baseado apenas nesse pressuposto de intenções em relação a factos futuros, ofende a honra desta bancada.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Mais uma vez sublinho, que nós nos limitámos a fazer...

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. De facto, têm que ouvir primeiro, para depois poderem protestar.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Eu sublinho que nós hoje fizemos - e vamos continuar a fazer - apenas aquilo que fazemos e fizemos ontem e fizemos anteontem, ou seja, apresentámos votos de protesto. Não fomos nós que tentámos introduzir o elemento perturbador para, por exemplo, pela primeira vez na história desta Assembleia, num voto de protesto ser autorizada - com um entorce no Regimento - uma votação e uma intervenção dum Secretário Regional, o que nunca aconteceu antes - isto é que retirou tempo.

Sublinhamos que houve várias votações contra o PS. e, depois de afirmações que poderiam ter sido desmentidas em declarações de voto, não o fizemos uma única vez, para que não houvesse atrasos escusados...

(Aparte inaudível da bancada do Governo)

O Orador. ...correspondemos à solicitação

do Sr. Presidente de não existir a nossa votação para imediatamente passarmos ao requerimento. Tudo isso são comportamentos que fazem cair por terra os pressupostos e as interpretações fáceis, falaciosas e sem fundamento, do Sr. Presidente do Governo Regional sobre as intenções que nós temos.

Sublinho desde já e **provoco desde já,** essa bancada - que tem a possibilidade de prolongar esta sessão - que, se quiser ouvir as perguntas até ao fim, que o faça!! Para não entrar na macacada e na palhaçada da última sessão de perguntas...

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: São os Senhores que, por detrás duma coisa que não podem exigir do PS, se escondem atribuindo responsabilidades e é bem triste...

Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas (Natalino Viveiros): Vocês não querem ouvir!

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Vocês é que têm as perguntas!

O Orador: ...é bem triste que uma maioria absoluta, que pode conduzir a ordem de trabalhos deste orgão como quiser e entender, não o faça e se oculte por detrás daquilo que a oposição deva ou não fazer.

Fica desde já, lançado o repto que responde em si próprio às insinuações descabidas e descabeladas do Sr. Presidente do Governo Regional.

Mais uma vez Homero dormiu e ressonou, inclusivamente, para ser ouvido por toda a Região.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado também vai usar da palavra para defesa da honra?

Deputado Madruga da Costa (PSD): E para um protesto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

(Apartes inaudíveis das bancadas do PS e do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, eu peço a vossa atenção, porque senão realmente não conseguimos ouvir.

Deputado António Silveira (PSD): O Sr. Deputado Dionísio de Sousa é que falou, Sr. Presidente!

Presidente: O Sr. Deputado dionísio de Sousa fez um aparte que é regimental. Eu refiro-me aos Srs. Deputados duma forma geral.

Não me estou a referir a ninguém em especial.

E óbvio que quem está calado não tem que pedir para que cale! Não faz sentido!

(Risos da Câmara)

Tem então a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria protestar pela forma insidiosa com que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, coloca a questão de responsabilizar o Grupo Parlamentar do PSDpor aquilo que deve ser a estratégia e a responsabilidade do Partido Socialista, sobretudo quando isso se refere à última sessão de perguntas.

Não é ao Partido Social Democrata que compete fazer requerimentos para que se prolongue uma sessão, que é promovida pelo Partido Socialista.

O Partido Socialista tem é que submeter esse requerimento ao voto e então o Partido Social Democrata estará cá para, como sempre, em todas as circunstâncias nesta Casa, votar favoravelmente aquilo que pode concorrer para o esclarecimento das coisas e para o bom andamento dos nossos trabalhos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Ao contrário do que há pouco verificávamos, duma interpretação do Regimento que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa traz à colação, aí sim, parecerá que havia receio de ouvir as pessoas.

Nós não procedemos assim! Em todas as circunstâncias que se têm posto à votação requerimentos, quer sejam para o prolongamento da ordem do dia, quer dos trabalhos que estão agendados, o Partido Social Democrata dá a sua aquiescência, no sentido de que essas coisas se realizem.

O Partido Socialista é que tem que gerir aquilo por que se responsabiliza nesta Casa, não é o PSD!

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O Partido Socialista é que pediu a sessão de perguntas, é que tem que geri-la. E que tem que pedir os prolongamentos ou não pedir - como entender. Não pode descansar essa responsabilidade sob mais ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente

e Membros do Governo:

Passada a euforia, penso eu ,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Tempestade no deserto!

O Orador: ...ou a tempestade no deserto, (talvez não passou ainda) gostaríamos de nos debruçar sobre o que está, efectivamente, em apreciação.

De facto, em nossa opinião, resulta - mais ou menos claro - que estamos de novo, perante equívocos. E perante equívocos que resultam de comportamentos e isto porque fica - em nossa perspectiva - por esclarecer o que são visitas oficiais do Governo.

O Estatuto determina que o Governo visite anualmente, pelo menos, cada uma das ilhas.

Há pouco, o Sr. Deputado Madruga da Costa referia que era inadmissível ou era impossível que o Governo Regional estivesse em visita oficial à Ilha do Faial, porque os deputados da ilha não tinham sido notificados.

Considerando boa, essa fundamentação base da defesa do Sr. Deputado Madruga da Costa, eu diria que o Governo Regional não tem cumprido o Estatuto relativamente ao meu círculo eleitoral. Excepto um dos anos em que tive o privilégio de ter sido notificado, inclusivamente, de ter participado em reuniões com o Governo Regional e as autarquias locais da Ilha Terceira. Daí que, continue sem saber o que são visitas oficiais.

Por isso mesmo, a nossa postura é a de compreendermos a iniciativa de voto do Partido Socialista. Porque, ao cabo e ao resto, ao longo destes anos todos, eu tenho sabido que o Governo Regional faz visitas oficiais à minha ilha, porque a comunicação social da Ilha Terceira assim o diz. E nessa medida, eu nunca responsabilizei o Governo por não cumprir o Estatuto e porque entendi que, efectivamente, o Governo o fazia.

Portanto, admitindo que o Governo e que o Sr. Presidente do Governo não está neste momento no Faial em visita oficial, e admito isso se o Sr. Presidente o disse, (ele é que pode confirmar se está ou não em visita, até porque tem mais 11 meses para cumprir o Estatuto) também reconheço que o Partido Socialista possa ter considerado como boa, a informação da comunicação social, de que se tratava duma visita oficial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante este ponto de vista...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: ...a nossa postura é de que, mais que não seja, esse voto de protesto, porque estamos aqui a trabalhar em termos de Assembleia, embora compreenda os envolvimentos e as agitações políticas, dá-nos a ideia de que estamos - um pouco - em vésperas de eleições o que não me parece que seja esse o caso, por aquilo que se sabe, mas percebo que há uma certa efervescência aqui e eu estou um pouco frio...

(Risos do Sr. Presidente do Governo Regional)

O Orador: ...e não consigo entrar nesse ritmo, mas como ia dizendo, a nossa postura é de que se aproveite este momento e este voto, para se reflectir sobre ele e para que daqui por diante se aproveite (como dizia o Sr. Presidente do Governo que está sempre pronto a reconhecer o que não está bem) e, pelo menos de hoje para o futuro, o Governo tenha o cuidado de formalizar o cumprimento desse ponto do Estatuto e actue com equidade e igualdade de tratamento em todas as ilhas dos Açores. Porque - sabe o Sr. Presidente - eu próprio, ainda não há muitos anos, cheguei ao ponto de ter que enviar um telegrama a V. Exa. a pedir uma audiência como deputado da minha ilha para troca de impressões sobre assuntos que na altura eram importantes e não tive o privilégio de ver aceite por V. Exa., esse meu pedido. Portanto eu também já passei por isso e "senti na carne" deixem passar o termo - uma total marginalização, como deputado da minha ilha, face a uma visita - essa sim - oficial, com pompa e circunstância que o Governo Regional, nessa altura, fez. Portanto, tenho que sentir e tenho que estar solidário com as preocupações políticas que esse voto do Partido Socialista traduz apesar de eventualmente, não se tratar duma visita oficial.

Era isto que queria expressar em meu nome, naquilo que me diz respeito e em nome do Grupo Parlamentar do CDS, ou seja, que de hoje para o futuro, pelo menos, se seja mais rigoroso nessa matéria. E o voto geral de que se trate todos por igual. Claro que hoje, o "xadrez autárquico" dos Açores é mais complexo - todos nós percebemos isso. Eu por mim, mantenho a firme convicção de que, apesar dessa alteração do xadrez que cria notórias dificuldades à acção do Governo Regional nalgumas das ilhas, não seja motivo - e não será certamente, como disse o Sr. Presidente do Governo - para alterar a postura do Governo Regional nesse domínio.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados estamos então em condições de poder votar este voto de

protesto.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto, façam o favor de se deixar estar como estão. Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista, foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, 19 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos a outro ponto, ainda dentro do período de antes da ordem do dia, ou seja, o período dedicado **aos assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os transportes - creio que ninguém o contesta - são uma das molas que impulsionam o desenvolvimento de qualquer região.

Se isto é uma verdade insofismável para qualquer região, muito mais o é para uma região insular como a nossa.

Porque vivemos em ilhas, temos necessidade de meios de transporte adequados e economicamente acessíveis. E se podemos, em certa medida, dizer que nos transportes aéreos se evoluíu, o mesmo já não acontece quanto aos transportes marítimos, imprescindíveis numa região em que o mar que nos abraça também nos separa.

Embora este seja uma aspecto importante - vejamos a intervenção de ontem do meu camarada Carlos Mendonça - hoje debruçar-me-ei sobre as estruturas portuárias, particularmente sobre o porto da Horta.

Importante infraestrutura que nos foi legada pelos nossos antepassados, o porto da Horta, que durante várias décadas foi a principal fonte de desenvolvimento da ilha do Faial, não tem sido olhado com a atenção devida, por quem tem a obrigação de o fazer - o Governo Regional.

O Porto da Horta, pela sua posição geoestratégica assume um papel importante no apoio às frotas pesqueiras e iates de recreio que cruzam o Atlântico e deverão ser criadas as condições para que ele se possa tornar num ponto de prestação de serviços.

A comprovar esta afirmação, veja-se a frequência com que navios de pesca aqui arribam, procurando abrigo contra o tempo agreste, para reparar avarias ou reabastecimento.

Sabemos inclusivé de frota bacalhoeira estrangeira que tem manifestado interesse em estabelecer no Porto da Horta um entreposto para descarga e tratamento do pescado e não tem encontrado as facilidades necessárias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, no que se refere ao Porto da Horta como em muitos outros assuntos, mais não tem feito do que "embalar" (subentenda-se enganar) o povo faialense.

No I Governo Regional, o titular de então, Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, anunciava, com pompa e circunstância um "Plano de Revitalização do Porto da Horta" - que não passou da intenção.

Em 31 de Janeiro de 1987, o então titular da referida Secretaria dos Transportes e Turismo, do III Governo, em entrevista ao jornal "O Telégrafo" e depois de alguns dias antes de ter anunciado na televisão que, em 1988, o Governo iria proceder ao reforço do quebra-mar de protecção do molhe da doca - afirmou que, cito: "neste momento, o que está de pé, **com projecto já elaborado,** é a obra de ampliação da rampa de varagem. Não se trata de fazer uma nova mas sim de deixar a existente tal qual como está e a Norte da mesma (alargando o sentido da ponta da doca) onde há fundos a que possam atracar navios, portanto, sempre juízo da zona comercial de atracagem do porto (que há sempre que salvaguardar) se construirá outra com terrapleno suficiente para estadia de embarcações, e onde haverá uma área reservada para construção de um estaleiro ou oficinas de apoio à reparação naval" e respondendo a uma pergunta do jornalista adiantou, cito: "De facto, existem algumas fendas que se agravaram agora com o temporal de Sueste. Dentro de poucos dias, chegam de Lisboa, técnicos que vão observar essas fendas e verificar se eventualmente, se justificará fazer alguma obra provisória, porquanto, a obra definitiva, (que é a protecção de todo o molhe até à raiz, num comprimento de quase mil metros, que se irá fazer depois na base de tetrápodes e de outros meios disponíveis) está a ser objecto de um projecto" e prosseguiu "esperamos que a fase do projecto esteja concluída este ano" (1987) "vamos propor que essas obras se iniciem no ano de 1988". Fim de citação.

Em 22 de Novembro de 1988, (ano que tinha sido prometido para o início das obras) já na vigência do actual Governo, procurei saber, através de requerimento, quando se efectuavam as obras de reforço do quebra-mar de protecção do molhe da doca, que estruturas se pretendia criar e pôr a funcionar

para um melhor apoio às frotas pesqueira e de recreio e, como e quando se pretendia regularizar o piso de toda a zona portuária.

Como este requerimento não teve resposta, no que o Governo Regional é useiro e vezeiro, demonstrando pouca delicadeza para com os Deputados e esta Assembleia e um desrespeito pela lei que o obriga a responder, em 10 de Setembro p.p., por outro requerimento, insisti nas perguntas solicitando que me fosse dada uma explicação da razão porque, passados quase 2 anos o meu requerimento estava sem resposta.

Desta vez a resposta veio, embora sem justificação alguma pela demora.

Por ofício de 25/10/90, fui informado que cito: "nos princípios de 1991 deve estar concluída a 2ª fase de ensaios no laboratório Nacional de Engenharia Civil das obras de protecção exterior do molhe do Porto da Horta, cujo projecto está em execução a cargo do Gabinete Projectista Consulmar. Aquele projecto incluirá também a substituição do piso do cais, o aumento da rampa de varagem e execução de um Parque de Contentores.

Embora a previsão orçamental para o Porto da Horta para 1991 - e continuo a citar - seja apenas de 150 mil contos, logo que o projecto esteja pronto e se consiga a devida autorização superior, aquela obra poderá ir a concurso durante o próximo ano de 1991".

Para além da falta de cumprimento do prometido, a contradição.

No mesmo dia (25/10/90) em que o Plano para 1991 dava entrada nesta Assembleia, com o Porto da Horta incluído do Programa 34 dotado com 300 mil contos, sou informado, através de ofício da Presidência do Governo, de que a previsão orçamental para o Porto da Horta é apenas de 150 mil contos.

E de pasmar a eficiência deste Governo!

Que credibilidade nos pode merecer quem não cumpre o prometido e não é capaz de no mesmo momento dar a mesma informação?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na reportagem, transmitida no telejornal, propagandeadora da visita oficial do Presidente do Governo Regional à Ilha do Faial, são feitas referências a obras que também são demonstrativas da ineficácia deste Governo.

O Pavilhão Gimnodesportivo da Horta, que se arrasta nos planos do Governo desde 1978 e ainda não está concluído; eu vou repetir, porque não me enganei: - desde 1978; o edifício para o Departamento de Oceanografia e Pescas que é uma promessa com mais de 6 anos e ainda não passou da fase de estudos; a Escola Secundária da Horta que começou por aparecer nos Planos como Escola Preparatória, passou para Secundária e, simplesmente, deixou de ser mencionada no Plano para 1991.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de terminar, mais uma pergunta:

Quando e onde será construída a Escola Primária da Horta que, já no Plano para 1986 se previa, cito: "a aquisição na Horta dos terrenos para implantar 1 escola"?

Depois de 14 anos de Governo da responsabilidade do Partido Social Democrata, com a mesma pessoa à frente do Governo; depois de durante bastante tempo nos terem oferecido uma "autonomia progressiva" em que para esconderem a incapacidade de pôr em execução todas a potencialidades do Estatuto Político-Administrativo da Região, se entretiam em "guerrilhas institucionais" com o ridículo das gravatas pretas e óculos escuros à mistura; depois de nos terem anunciado um "Governo de Combate", temos assistido a uma governação, que não se distinguindo das anteriores, é a pior de todas.

Felizmente já sopram ventos de mudança.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Madruga da Costa pede a palavra ao abrigo de que figura regimental?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, é para participar neste debate.

Eu tenho particular apetência por discutir alguns problemas do meu círculo eleitoral.

Presidente: Muito bem Sr. Deputado. Eu só pergunto isto porque, conforme a figura regimental que o Sr. Deputado usar, tem menos ou mais tempo.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Eu vou ser muito breve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Manuel Goulart, com o seu estilo habitual - muito calmo e muito sereno - parece que tem do nosso círculo eleitoral (o círculo eleitoral da Ilha do Faial), uma visão, perfeitamente miserabilista. Quer dizer, parece que de há 15 anos a esta parte que nada aconteceu na Ilha do Faial.

Efectivamente, graças a Deus, muitas coisas se transformaram nesta terra e continuarão a transformar-se com a acção deste Governo.

Em relação ao 1º ponto que o Sr. Deputa-

do toca, ou seja, o problema do porto, devo dizer-lhe que está, há bastante tempo, a ser trabalhado - e o Sr. Deputado sabe disso no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, o modelo reduzido do tal projecto que o Sr. Deputado referiu, para protecção do molhe da Doca do Faial. Uma vez concluído esse trabalho, que é prolongado e que não começa quando a Região quer, mas sim, quando o Laboratório tem possibilidade de o fazer, está prevista no Plano do Governo, a verba necessária para lançamento da obra que contempla outros aspectos que, aliás, o Sr. Deputado Manuel Goulart focou, como a repavimentação do molhe e todas essas obras de beneficiação, que têm todo interesse de que sejam feitas e elaboradas em conjunto, para provocar algumas economias de escala que são sempre úteis.

De resto, ao longo dos anos, o porto tem se vindo a equipar-se com os equipamentos necessários. Ainda há bem poucos anos foi inaugurado, logo à ilharga, à beira do cais, um entreposto frigorífico que veio beneficiar e que veio provocar a tal revitalização do Porto da Horta. Este porto não se revitalizará jamais, com a vinda de mais uma base naval, como aconteceu no tempo da guerra. É uma instituição que há-de prestar serviços, na medida das suas possibilidades.

No que se refere à escola secundária que o Sr. Deputado falou, tanto quanto me lembro, está consignada no Plano uma verba que, não é uma verba muito alargada, mas aquela que é possível, para a elaboração do projecto que está patente no anexo ao Plano.

Presidente: Sr. Deputado sem prejuízo depois de poder continuar a usar da palavra, teria mais 1 minuto para essa sua primeira intervenção.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Bem, acho que perdi o fio à meada.

Para concluir, diria que as preocupações que aqui traz o Sr. Deputado Manuel Goulart - algumas delas - carecem de algum fundamento, porque estão a ser executadas e estão a evoluir e a desenvolver-se, normalmente, e ainda outras estão contempladas nos documentos que aqui foram aprovados, durante a discussão do Plano e Orçamento Regionais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de precisar algumas das coisas que foram ditas.

Eu não disse - tal como interpretou o Sr. Deputado Madruga da Costa, meu particular amigo - que nada se tem feito. Antes diria que muito mais se poderia ter feito. Isto é o que eu posso dizer - não o disse na minha intervenção, mas digo-o agora!

Uma das coisas em que eu baseei a minha intervenção foi o facto deste Governo ter contradições! Ou seja, no mesmo dia em que apresenta o Plano a esta Assembleia e no qual aponta 300 mil contos para o Porto da Horta - esse mesmo Governo informa-me que afinal serão 150 mil contos que estão destinados para o porto. E referindo-me a estas coisas que eu pergunto: que credibilidade pode este Governo merecer?!!

Depois, há Secretários que afirmam que o projecto já está concluído. A seguir diz-se que se prevê a sua conclusão, talvez para 1991.

A informação da Sra. Directora Regional e, portanto, do Governo Regional, é de que poderá ser possível pôr a concurso em 1991, as obras do porto.

O Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas afirmou aqui, na discussão do Plano, que as obras do porto iniciar-se-iam em 1991.

São estas as contradições.

Quanto à Sra. Directora Regional, aliás, ex-Directora Regional, - porque agora já foi promovida - penso que disse aos orgãos da comunicação social que seriam necessários 2 milhões de contos para as obras do porto da Horta. Para estes dois anos, segundo o PMP rectificado, estão incluídos 690 e tal mil contos, deste modo, duvido que no ano 2000 tenhamos as obras concluídas.

Quanto à escola secundária, a verba que lá está - se eu bem percebo - no anexo ao Plano, e o que lá está dito é a verba para uma **escola da Horta.** Se formos ver o mapa que está inserido no respectivo programa, a verba não é para uma secundária, mas sim para uma primária que se vem querendo construir desde 86.

Presidente: Sr. Deputado, é só para dizer que tem mais 1 minuto.

O Orador: Eu ficaria por aqui, porque há mais camaradas inscritos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Manuel Goulart e, se me permite, meu particular amigo - todos somos amigos uns dos outros - leve, levemente, vai

causticando este Governo e o partido que o apoia.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Eu não sei se o Sr. Deputado Dionísio de Sousa concorda, porque o Sr. diz que tem um dicionário...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não, não! Nunca chamei por ele, leve, levemente.

O Orador: Exacto! Agora deixa-me continuar?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Perfeitamente!

O Orador: Obrigado.

O Sr. Deputado Manuel Goulart disse que este Governo engana o povo faialense. E que é useiro e vezeiro em não responder a requerimentos que lhe são dirigidos.

Eu perguntaria quantos requerimentos tem o Sr. Deputado dirigidos ao Governo, que ainda não tenham sido respondidos?

Deputado Manuel Goulart (PS): 4 requerimentos.

O Orador: E quantos requerimentos o seu grupo parlamentar já fez e foram respondidos e quantos não foram respondidos?

E porque a gente quando faz afirmações, deve ter bases para as fazer.

O Sr. Deputado faz afirmações e neste momento o Sr. sabe que tem 4 requerimentos e não sabe mais nada. Eu até podia fazer-lhe uma série de perguntas e o Sr. não saberia responder mais nada! E é membro da Mesa, por isso poderia saber!

(Aparte inaudível do Deputado Manuel Goulart)

O Orador. Sr. Deputado, quem o ouvisse e não fosse desta terra teria sonhado ou teria pensado que, aquela marina que ali está, o pavilhão náutico, o parque de combustíveis, a rede de frio, devem ter sido feitos "no tempo da outra senhora"!

Deve ter sido, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado diz que estamos numa situação miserável, que este Governo engana o Povo do Faial.

Deputado Manuel Goulart (PS): O adjectivo é seu!

O Orador: Sejamos é correctos, sejamos é honestos!!

No Faial, há muita coisa a fazer. Até o seu colega aí do lado - o Sr. Deputado Manuel Serpa - diz é que não há nada a fazer. O Sr. Deputado Manuel Serpa diz que está tudo feito no Faial e que isto é um paraíso.

(Risos da bancada do PSD)

Nós, neste ponto, ou seja, o Sr. Deputado Manuel Goulart e eu e o Sr. Deputado Madruga da Costa, estamos em plena discordância com o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Eu digo isso, mas olhando para esse lado!

O Orador: Não, a gente também olha para o outro lado. E isto que eu digo é só do porto!

Eu não sei é se alguns dos que hoje dizem que isto está tudo mal e que a marina já é muito diminuta para a procura que tem, se não teriam sido os mesmos que tentaram uma pseudo, mini e frustrada manifestação contra a construção da Marina da Horta!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: Não sei se alguns dos que hoje dizem que ela é pequenina e que não se fez nada no porto, se não andaram por trás a manobrar alguns "cordelinhos". Mas isso são tempos que lá vão.

Eu só me congratulo, porque no Plano está dito, o Sr. Deputado fez recordar (e muito bem!) que o Sr. Secretário da Habitação e Obras Públicas tinha aqui dito aquando do debate do Plano, aliás o Sr. Deputado podia ter aproveitado - em meu entender - e ter feito na altura a intervenção que fez hoje. Mas fê-la hoje e nunca é tarde. Mas como ia dizendo no Plano está dito que em 1991 as obras do Porto da Horta serão iniciadas, concretamente, o reforço do molhe, o piso do cais, a rampa de varagem, o parque de contentores, tudo isso é absolutamente necessário e, nalguns casos, é prioritário.

Presidente: Sr. Deputado, é para dizer que só tem mais 1 minuto.

O Orador: Acabo já, Sr. Presidente.

Fica vincado, nisso congratulo-me com a sua intervenção, (chamo a atenção para isso) e acompanho-o nessa sua preocupação de que, em 1991 - estou certo disso - as obras a efectuar no Porto da Horta iniciar-se-ão.

Espero que os 300 mil contos não cheguem para aquilo que ainda em 1991, lá será feito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a esta matéria, o Sr. Deputado Manuel Goulart levantou algumas questões do Porto da Horta, também relacionadas com as Pescas.

Estas coisas tem a sua evolução e, obviamente, alteram-se conforme os dados que vão sendo adquiridos.

As obras que eram para ser efectuadas

na rampa de varagem, no Porto da Horta, o seu respectivo alargamento, na intenção de poder varar traineiras e embarcações de pesca e alargar esse parque de estacionamento, por proposta posterior e, aliás, minha, veio a ser alterada, porque as obras efectuadas no Porto da Madalena (e vou em socorro do seu colega de bancada Manuel Serpa) permitem para o complexo Pico-Faial, uma arrumação suficiente de embarcações de pesca, que evitam gastos suplementares no Porto da Horta. Isto chama-se complementaridade inter-ilhas. E até para ir ao encontro deste tipo de análise, posso dizer-lhe que, neste momento, estão varadas no Porto da Madalena, embarcações que são de Ponta Delgada.

Portanto, face a uma constatação de facto, ou seja, de que as obras do Porto da Madalena e o terraplano que lá está (este a inda está em fase de afinamento final) é suficiente para albergar aquilo que nós entendemos que é a frota de pesca nestas áreas; não é necessário - para já - estar a gastar dinheiro no alargamento da rampa de varagem da Horta. Esta é mais uma adenda à explicação que foi dada pelos meus colegas da bancada Social Democrata, em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, gostaria de dizer, mais uma vez, que não disse que não se fez nada! O que eu digo e repito é que muito mais se poderia ter feito com os meios disponíveis.

O termo "miserabilismo" foi adjectivo do Sr. Deputado Fernando Faria, não foi meu! Portanto não o usei e por isso estamos entendidos.

Quanto à marina da Horta, Sr. Deputado Fernando Faria, eu fui das pessoas que não andei por trás de manifestações mas fui uma das pessoas que, na altura, manifestei opinião contrária, à construção da marina, **naquele momento.** Uma questão de prioridade. Não andei a provocar manifestações!

Deputado Fernando Faria (PSD): Mas é que, mesmo não houve manifestação nenhuma!

O Orador: Pronto!

Eu gostava de sublinhar mais uma vez, qual foi o tema da minha intervenção, isto é, a **contradição** entre as afirmações do Governo, no mesmo momento.

Por exemplo, agora, diz-me o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que a rampa de varagem foi abandonada; na resposta ao meu requerimento, em 25 de Outubro, diz-se que no Plano também está incluído o aumento da rampa de varagem. Então em que é que ficamos? Foi abandonada a dita rampa de varagem ou não?

E que eu não contesto pelo facto de ter sido abandonada. Eu até acho bem que se vá para o Pico se for necessário, pois se está lá a rampa de varagem.

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

O Orador: Eu apoio tudo aquilo que for em proveito destas duas ilhas que têm que continuar unidas e só assim é que poderemos ter a complementaridade da Região.

(Apartes inaudíveis dos Deputados Fernando Faria e António Silveira).

O Orador: O problema que se põe aqui é saber se o projecto do aumento da rampa de varagem foi ou não abandonado?

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado, suponho que este assunto está esclarecido.

Voltamos então às nossas inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O movimento cooperativo assume nos múltiplos segmentos de actividade designadamente agrícola, habitação, serviços e crédito,- uma posição de relevo no contexto do progresso sócio-económico e também cultural da Região.

Hoje, consolidada a democracia, definidas determinadas regras de mercado e do jogo económico, o cooperativismo porque nascido e projectado por princípios que detêm na sua base filosófica, a essência da democracia e da solidariedade, pode caminhar - adulto que é - rumo a uma maior operacionalidade em termos de gestão e consciencialização do seu valor intrínsico.

Cabe aos dirigentes e associados cooperativistas determinar com clareza os princípios, regras do jogo e as orientações bem como a assunção das responsabilidades inerentes ao presente, e daquilo que se visiona ser o futuro do movimento.

Todos têm de se compenetrar no papel que lhes cabe para fortalecerem a audácia necessária para enfrentarem o desafio, que por um lado o desenvolvimento da Região, e por outro, a Integração europeia, lhes colo-

ca agora mais célere e pertinente do que nunca.

E que as regras da concorrência, da qualidade, do marketing e da eficiência, também atingem e em elevado grau o sector.

O cooperativosmo contém primordialmente uma dinâmica de ordem social, mas sem abstrair da sua acção esse conceito original, não pode, todavia deixar de se organizar em termos de competetividade para ombrear lado a lado com outros agentes económicos, sob pena de o movimento vir a sofrer danos irreparáveis.

Ainda recentemente se realizou o II Congresso Cooperativo Regional, palco de um debate, consciente, maduro e pertinente em que todos os presentes tiveram a ocasião e a oportunidade de participar. Das conclusões, ressaltou lógica e evidente como grande preocupação, a urgência de dimensionar e gerir com calculismo prático, as diversas cooperativas e nos seus diferentes ramos de actividade.

O ritmo de vida actual, as preocupações de ordem económica social e cultural que motivam as pessoas na luta do dia a dia, exige por parte dos responsáveis do sector esforços redobrados para em estreita colaboração com os cooperantes levarem a bom termo as caminhadas encetadas para alguns há longas décadas, para outros a uma distância mais curta, mas tendo por base da sua existência, ideais e preocupações comuns.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As 112 cooperativas dos diferentes ramos, existentes nos Açores e assim distribuídas; 67 agrícolas (inclui leiteiras), 15 de consumo, 8 de serviços, 8 de crédito, 6 de construção/-habitação, 4 de cultura, 3 de artesanato e 1 de comercialização, e agrupando um número de 22.091 associados movimentando anualmente valores que se situam na ordem de mais de 13.5 milhões de contos (13.524.283.000$00 em 1989) merecem bem o direito a um estatuto de parceiro social junto dos poderes de decisão, considerando-se também, que a sua distribuição geográfica abrange todas as ilhas dos Açores, à excepção do Corvo, ou mais concretamente existem 36 cooperativas em S. Miguel, 35 na Terceira, 15 em S. Jorge, 14 no Pico, 4 em Santa Maria e Graciosa, 3 no Faial e 1 nas Flores.

Penso até, que a sua representação no Conselho Regional de Concertação Social, deveria acontecer a breve prazo, modificada porque possível, a sua actual estrutura orgânica de forma a poder esse Orgão de consulta da Região, contar com mais aquele parceiro social.

Se é ao movimento Cooperativo que cabe a gestão e orientação do sector, não é menos verdade que se espera dos poderes públicos e políticos regionais, determinada atenção e consequente resposta, a zonas de actuação que estão manifestamente sobre a alçada dos orgãos de Governo próprio da Região.

Nessa perspectiva têm perfeito cabimento trazer à colação da Assembleia Legislativa Regional as acções que se deduzem ser de âmbito governamental.

Entendo pois, que das conclusões aprovadas no seu II Congresso as Cooperativas da Região, tem à espera do Executivo Regional o seguinte:

- -o reconhecimento do seu estatuto de parceiro social;
- -que os princípios cooperativos da sua promoção, divulgação e estudo devem merecer uma atenção especial aquando da elaboração dos programas escolares opcionais;
- -que seja consultado o IRASC nos programas de apoio ao desenvolvimento económico e social no que ao sector cooperativo diz respeito;
- -que se concretize de imediato (conforme a lei) a transferência do património do IACAPS para o movimento cooperativo.

E justo porém salientar e reconhecer aqui, que o executivo regional tem colaborado activamente quer em termos materiais, técnicos ou económicos com o movimento e nos seus diversos ramos de actividade.

Noutro campo de apoio governamental o Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo, tem desenvolvido uma acção de ordem técnico-jurídica bastante notória.

E evidente porém, que agora face a novas exigências que derivam por exemplo da aplicação à Região do PROAGRI, esse Instituto, tem de se equipar com técnicos, abalizados, para colaborar na preparação dos projectos que muitas Cooperativas certamente irão apresentar, a fim de beneficiarem desse programa e tendo por meta a sua modernização e uma mais completa porque imprescindível formação profissional dos respectivos cooperantes.

E que o gerir empírico e de boas vontades - que se conhece ter existido alguns anos atrás em muitas das nossas cooperativas **não se enquadra na época actual marcada por uma evolução constante de novos métodos de gestão e de novas tecnologias.**

E exigência democrática que o Governo

Regional, execute no mais breve espaço de tempo as acções que lhe compete, tendo por lema colaborar no desenvolvimento do sector cooperativo regional, dado que, **este movimento terá sido muitas e variadas vezes o suporte e o motor de arranque essencialmente do desenvolvimento rural.**

Da fiscalização da ctuação governamental se pode encarar este orgão legislativo regional, dado que incumbe até a uma das Comissões Especializadas deste Parlamento essa mesma função, consagrada no artigo 57º, alíneas a) e c) da Resolução nº 11/89/A, de 18 de Novembro.

Noutra vertente da problemática cooperativa, direi que, concordo plenamente que não basta ser sócio de qualquer cooperativa para se transformar uma pessoa num cooperante.

E vital para a vida do movimento, que as pessoas adiram ao cooperativismo livremente e com espírito de missão, mas fundamentalmente com a noção clara e precisa de que esse projecto tem princípios e regras que terão de ser apreendidos e cumpridos, para que os objectivos pretendidos tenham o êxito assegurado.

Tal desiderato, só se atingirá plenamente quando **a educação cooperativa** for uma realidade - e em parte podem ser as próprias cooperativas a promovê-la - dado que essa educação, **é a base de todo o edifício cooperativo e constitui o principal veículo para se fortalecer a solidariedade e a equidade social, assim como o respeito mútuo dos seus membros.**

Termino, com a certeza de que a cooperação é tão velha como a humanidade, pois desde sempre os homens recorreram a ela no sentido de dinamizar a luta pela sobrevivência e tornar possível a conquista de uma vida melhor.

Como dizia Bagehot "**na luta pela vida o que conta são grupos de indivíduos em cooperação e o grupo mais apto será o que for mais solidário, o que tiver mais coesão**".

Não restam dúvidas de que essas ideias, são actuais, e delas o cooperativismo não pode abdicar, sob pena de se afastar das suas raízes históricas.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP/Açores privilegia nas suas actividades políticas todas as situações, questões e problemas que dizem respeito às classes e camadas mais desfavorecidas da nossa sociedade.

Encaramos a actividade política oposicionista que realizamos, como um conjunto sistemático de intervenções que procuram, num tempo só, contribuir para a criação da consciência colectiva de que são necessárias mudanças e demonstrar que neste espaço económico e nesta colectividade social são possíveis orientações mais justas e adequadas que visem melhorar as condições e qualidade de vida da maioria da população.

Esta postura não é meramente abstracta e teórica, e tem como consequências palpáveis o esforço que realizamos no sentido de avançar com propostas concretas e no sentido de equacionar e ajudar a resolver situações muito objectivas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo Regional:

A questão do Bairro dos Pescadores da Lagoa foi levantada pelo PCP/Açores na anterior legislatura em profundidade. A forma como o assunto foi tratado motivou o envolvimento da Comissão dos Assuntos ociais da altura, que produziu relatório e ouviu o então Secretário do Equipamento Social. O 3º Governo anunciou medidas concretas, que incluíam 27 realojamentos e outras acções. O tempo foi, na sua marcha constante, passando, o 4º Governo já vai em meio do mandato e a questão do Bairro dos Pescadores da Lagoa mantém-se.

Na presente legislatura já referenciámos esta importante questão mais do que uma vez, mas a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas ainda não actuou.

A persistência é uma das características que mesmo os nossos adversários nos reconhecem. Somos persistentes e por isso não desistimos de colocar esta justíssima e urgentíssima questão.

Gostaríamos que hoje aqui, perante esta Assembleia Legislativa Regional, o Senhor Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas assumisse o compromisso público de que irá dar prioridade ao tratamento do problema do Bairro dos Pescadores da Lagoa.

Pômos o problema deste modo directo porque o que está em causa são questões e razões que podem e devem ser consideradas como de natureza humanitária.

Não é aceitável usarmos todos, com frequência, termos como solidariedade e outros e, depois, na prática, não esgotamos as possibilidades que temos para resolver problemas

tão concretos como este.

Esperamos sinceramente poder ouvir, do Senhor Secretário Regional, esse compromisso.

Caso não seja essa a sua orientação, procuraremos, uma vez mais, porque somos coerentes e persistentes, desencadear um conjunto de iniciativas no sentido de chamar a atenção da opinião pública e dos Orgãos de Poder, nomeadamente esta Assembleia, para esta e outras questões que entretanto surgirem.

Ainda no que respeita a problemas de habitação não desconhecemos que há alguma melhoria nos apoios a situações isoladas de grave carência habitacional. Pensamos ser necessário e importante que essas acções tenham continuidade **em todas as ilhas da Região,** por forma a que diminua de facto o número de situações deste tipo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Membros do Governo:

De acordo com o Serviço Regional de Estatística dos Açores a variação anual do Indice de Preços ao Consumidor (média dos últimos 12 meses, dados de Novembro de 90) é de 12,5%.

Curisosamente numa reunião do Conselho de Concertação Social realizada a 10 de Janeiro último o Governo Regional propôs como base de cálculo para a determinação de um referencial para os aumentos salariais uma inflacção com valor na ordem dos 11%.

Se em Novembro a variação do IPC (últimos 12 meses) era 12,5% certo será que relativamente à totalidade do ano nunca será inferior a esse valor havendo mesmo forte probabilidade de ser superior.

Curioso conceito de concertação social este do Governo Regional!

"Há que dialogar", diz o Governo "e harmonizar posições no plano social". Mas que harmonia será essa que se pretende quando se quer à viva força que os aumentos sejam de molde a nem sequer compensarem a inflacção?

Os trabalhadores açorianos e as suas organizações representativas muitas razões têm para reclamar melhores salários, que não só reponham o poder de compra perdido, mas que também contribuam para compensar o custo de vida mais alto que cá temos em relação ao Continente. O PCP/Açores solidariza-se inteiramente, como é sabido, com todos os esforços sindicais realizados nesse sentido.

No entender do PCP/Açores, torna-se necessário a curto prazo, que os Orgãos de Governo próprio, actuem por forma a encarar de frente esta situação, de degradação dos rendimentos, sendo urgente medidas nas áreas seguintes:

a) Estabelecimento de um valor regional para o salário mínimo;
b) Consagração de um acréscimo salarial para os trabalhadores das administrações regional e local;
c) Estabelecimento de valores regionais para pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

O PCP/Açores não deixará de tomar as iniciativas que entender necessárias e que tenham enquadramento constitucional, nas ocasiões adequadas, no sentido de contribuir para que estes problemas sejam devidamente tratados.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Destina-se o período de **antes da ordem do dia,** nos termos regimentais, ao tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região.

A curta intervenção que vou proferir não deixará, porém, segundo melhor entendimento, de constituir uma intervenção pertinente dado o assunto que vou abordar. Aliás, esta intervenção estava agendada para ontem, conforme pode ser comprovado na Mesa. Vou fazê-la hoje, com um factor de reforço, isto é, o facto da RTP ter transmitido ontem no seu serviço noticioso, Telejornal, uma reportagem sobre este assunto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo não fugir à verdade ao dizer que a saúde é o bem mais precioso da humanidade.

Onde a doença prolifera não pode haver felicidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos, desde sempre, manifestado a nossa discordância de fundo quanto à acção dos sucessivos governos, da responsabilidade do PSD, na Região Autónoma dos Açores, no que respeita à Política de Saúde.

A verdade, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é que, tal como os anteriores, o actual Governo Regional persiste em dirigir a sua acção, no que concerne à Política de Saúde, única e exclusivamente no campo da Medicina Curativa, em detrimento e, com total ausência de acções, da Medicina Preventiva.

Este Governo Regional, tal como os que o antecederam tem da saúde a ideia absurda) de que primeiro há que adoecer, para depois, e só depois, através da Medicina Curativa se recuperar a saúde.

O pior, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é quando, por ausência de uma política de saúde virada para a prevenção, já não é possível curar a doença e a consequência é a morte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta consequência, esta fatal consequência, a morte, entre muitas outras situações, está a suceder, na Ilha Terceira, ao que tudo indica através de uma doença denominada **Leptospirose** e conhecida, na gíria popular, com a "doença do rato".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há, ao que tudo indica, vidas humanas que já se perderam na ilha Terceira, vitimadas por esta doença.

O Governo não pode fechar os olhos ao que está acontecendo.

O Governo não pode fazer como a avestruz.

O Governo não pode ignorar o que está sucedendo, em relação a esta doença, ainda com poucos casos conhecidos, mas que foram vidas humanas que findaram, fundamentalmente, para que se evite, dentro do possível, que o número de vítimas venha a aumentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Torna-se urgente uma acção maciça e directamente desencadeada pelos serviços de especialidade da dependência do Governo Regional, de desratização (o que, no caso da Ilha Terceira, já não sucede desde o início da década de oitenta).

Torna-se urgente desencadear uma acção, através do Centro Regional dos Açores da RTP, da necessária informação com vista a contribuir para a prevenção dessa doença.

Torna-se necessário uma atenção especial, por parte dos clínicos, em geral, e em particular dos que desenvolvem a sua profissão na rede pública de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, uma Política de Saúde correcta, tem de englobar acções devidamente articuladas tendo como objectivos, a informação no que concerne à higiene e à alimentação, entre outros aspectos fundamentais a uma boa qualidade de vida, um plano de Prevenção da Doença e, finalmente, a Medicina curativa. Mas não somente nos planos, nos projectos, nas palavras, mas sim na prática e com urgência.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Termino, dizendo o seguinte:

A vida humana é demasiado preciosa. Acima de tudo para ser vivida com saúde.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt:

Concordo inteiramente consigo, quando diz que a prioridade a dar é, realmente, na medicina preventiva, nos cuidados de saúde primários. E, como é óbvio, o Sr. Deputado atento que é, ao desenrolar dos trabalhos e a toda a discussão que aqui se faz, deve ter notado, pelo menos há 2 anos a esta parte e não só, também nos anteriores governos, mas respondo-lhe, mais concretamente, pelo tempo em que sou Secretário, que desde a discussão do Programa do Governo, desde a discussão dos vários documentos que entretanto foram aqui feitos, como sejam, os planos a médio prazo e os planos anuais, foi sempre dito por mim, em declarações públicas nesta Casa e não só, mas também em vários outros lugares, que nós consideramos como acção prioritária e o sector prioritário onde se deve actuar, é no medicina preventiva, nos cuidados de saúde primários.

Daí que, um conjunto de medidas, nomeadamente, de diplomas legislativos, reformas estruturais foram sempre tomadas. E é esta, realmente, a nossa perspectiva. A medicina curativa é o nível que está acima e que não pode ser descurado.

Mesmo até em termos económicos, percebe-se que é mais fácil e se tem melhores resultados, quando se investe ou se previne as pessoas de que podem adoecer, do que depois terem de gastar, com meios altamente sofisticados, com medicamentos cada vez mais caros e com profissionais também, extremamente, diferenciados, para se curarem.

Com certeza nisso estamos de acordo. O que posso discordar é quando afirma que a posição do Governo não tem sido esta - com isso é que eu não posso concordar. E o Sr. Deputado há-de registar que, nesta Assembleia, já foram tomadas posições e a nível de acção governativa, já foram, também tomadas medidas que contrariam aquilo que

diz.

No que diz respeito ao aspecto concreto da saúde pública que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt levantou, os casos de **Leptospirose** - o meu colega da Agricultura e Pescas irá também pronunciar-se sobre isso - é uma doença que surge no foro animal e depois transmite de alguma forma ao homem.

Quanto a mim, gostaria de referir que os casos que se verificaram no Hospital de Angra do Heroísmo, em que houve 3 casos de morte, os próprios médicos e responsáveis clínicos do hospital não têm dados para afirmar se se ficaram a dever, efectivamente, à **Leptospirose.**

Presidente: O Sr. Secretário está esgotando o seu tempo.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

Foram enviados elementos para análise, em laboratórios especializados no continente e os resultados foram negativos.

Mas como o meu colega de Agricultura e Pescas irá dizer, a **Leptospirose** é uma doença mundial, existe em todo o lado. E tal como ontem tive oportunidade de ver na televisão, é uma doença de ordem profissional e, por conseguinte, tem que haver medidas de aconselhamento, de prevenção e de esclarecimento, de todos aqueles profissionais e trabalhadores que estão mais sujeitos a contrair essa doença.

Devo esclarecer que, não só a Delegação de Saúde de Angra do Heroísmo, como o próprio Director Regional de Saúde, já tiveram oportunidade de, em declarações e em campanhas junto da comunicação social, fazer os esclarecimentos e os alertas que são necessários fazer para prevenir que essa doença possa alastrar-se.

O que posso dizer é que sempre houve **Leptospirose,** eu tenho dados de anos anteriores que registam elementos desses, nomeadamente dos Hospitais de Ponta Delgada, Angra e Horta. Só que os números são, efectivamente, muito pouco significativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista, eu gostaria de fazer os seguintes comentários.

O Sr. Deputado tocou numa questão, extremamente, séria e ao mesmo tempo complexa, que exige respostas claras.

Como afirmou o meu colega, a **Leptospirose** é uma doença que envolve aspectos da chamada saúde animal e aspectos da higiene pública veterinária.

E uma doença conhecida em todo o mundo, que ocorre em todo o mundo e, para a qual, não há - digamos - diagnósticos fáceis, aliás o diagnóstico da doença é muito complexo e não há também tratamento.

Queria também aqui afirmar que os casos aparecidos na Ilha Terceira, não foram diagnosticados como casos de **Leptospirose.** De forma alguma pode sequer ser afirmado isso.

A suspeita levantada, decorre apenas do seguinte: face ao não diagnóstico da doença, é uma das hipóteses de trabalho. Nem sequer pode ser tida esta questão, de outra maneira! E até agora, **absolutamente nada,** foi confirmado nesse sentido.

Por outro lado, - segundo percebi - não se trata daquilo a que o Sr. Deputado chama "a doença do rato"!

A **Leptospirose** ocorre em quase todas as espécies animais e os seus veículos de transmissão são, aliás, bem conhecidos.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): "Doença do rato" é como se diz na gíria popular!

O Orador: A gíria não conta para isto. O que conta, são os factos concretos.

Acontece que na Ilha Terceira, aliás, como nas restantes ilhas dos Açores, as campanhas de desratização são feitas como rotina. Os serviços responsáveis por esta área fazem campanhas de desratização como rotina. E daí que a questão levantada pelo Sr. Deputado (com a qual eu concordo, em termos genéricos) implica, em relação à desratização, questões da seguinte ordem:

Não pode caber, exclusivamente, a uma câmara municipal ou a uma entidade pública, como seja o Governo Regional dos Açores, combater, isoladamente, o problema dos ratos. Isso parte duma luta que a todos nós deve empenhar e aliás, as campanhas, actualmente, incidem muito no combate de cada um, na sua casa, nos seus locais.

Quanto à publicidade e mobilizar a opinião pública para estas questões, nós na Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, temos lançado na televisão alguns programas relacionados com esta situação e até também a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente tem feito isso.

Em conclusão, quero referir mais uma vez que não há confirmação da **Leptospirose.** A doença é de complexo diagnóstico, de mesmo muito complexo diagnóstico. E quanto às campanhas, elas estão sendo levadas a cabo, normalmente. Face à situação que se

levantou na Terceira e, obviamente, porque a suspeita foi levantada, temos que incentivar, temos que aumentar este tipo de actuação e é isso que neste momento estamos fazendo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, eu gostaria de saber quanto tempo disponível tem ainda o Partido Socialista.

Presidente: O Partido Socialista tem mais 5 minutos.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não posso abordar esta questão, neste momento, por limitação de tempo, uma vez que há um camarada meu que necessita falar. Mas muito rapidamente gostaria de dizer ao Sr. Secretário em primeiro lugar que, quando falei na **Leptospirose,** disse que na gíria popular ela é conhecida pela "doença do rato" - é o que as pessoas dizem (por exemplo: "olhe morreu da doença do rato").

Em segundo lugar o que eu disse é que há que haver uma atenção especial para isso. Compreendo que o processo é complexo, há medicação preventiva, no caso dos animais, não posso nem quero meter-me nesse aspecto; são as informações que eu tenho de pessoal habilitado da Universidade dos Açores.

Por outro lado, eu chamo a atenção do Governo é para a necessidade de um pequeno programa periódico, de um "Spots" na televisão, que alerte e que informe, como é que as pessoas se podem prevenir do contágio dessa doença, como faz a Secretaria da Agricultura e Pescas para outros aspectos. Faça a Secretaria da Saúde ou qualquer outro departamento do Governo.

Em terceiro lugar gostaria de referir que, se estas três mortes não foram derivadas (na Ilha Terceira) de **Leptospirose,** deve ter havido algum engano, porque foram declaradas na Direcção Regional de Saúde, como tendo sido confirmadas as mortes por **Leptospirose.**

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt:

O Sr. Deputado fez aqui uma afirmação que eu gostaria de ver oficialmente confirmada.

Não podem ser declarados, **em nenhuma circunstância,** os três casos na Ilha Terceira, como **Leptospirose!**

Não podem Sr. Deputado!

E não podem ser declarados como tal, porque não está, cientificamente demonstrado que sejam casos de **Leptospirose.**

E contra essa afirmação extremamente grave, que eu estou!

O Sr. Deputado não pode provar, em nenhuma circunstância, a afirmação que aqui fez!

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Não pode, Sr. Deputado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu aliás, na minha intervenção tive a oportunidade de dizer que o diagnóstico **não estava confirmado.** Mais: podia ainda pensar-se que o diagnóstico não foi confirmado, porque os meios laboratoriais e de análise existentes no Hospital de Angra do Heroísmo, teriam apenas analisado estes fluidos e não conseguiam detectar a doença. Mas foram feitas recolhas desses tecidos e desses fluidos humanos, foram depois enviados para um laboratório especializado no Continente e a informação é negativa: **Leptospirose** não se confirmou!

(Apartes inaudíveis entre o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas).

Presidente: Sr. Secretário Regional e Sr. Deputado eu posso dar a palavra a ambos, sempre que queiram, mas penso que esta é uma discussão académica: um diz que sim, o outro diz que não, de forma que não vai longe.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu insisto e digo que isto não é uma discussão académica!

Nestes casos, uma coisa é uma suspeita levantada sobre uma doença, outra coisa é a sua confirmação científica!

E extremamente grave que se venha para aqui dizer que se comprovou que era **Leptospirose.** E que, de facto, não se comprovou isso!

Há inúmeros casos que podem ocasionar da mesma forma, aqueles acidentes mortais e que não têm nada a ver com **Leptospirose.**

E contra esse tipo de afirmação, que eu estou! Porque essa afirmação não pode, de facto, nesta Câmara - com a responsabilidade que lhe cabe - ser feita.

Presidente: Sr. Secretário Regional longe de mim querer ter opinião sobre uma matéria que não tenho que ter, nem sei ter.

Eu digo que é académica, porque o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt diz que está registado algures como sendo essa doença. O Sr. Secretário Regional afirma que não está. Isso é que eu acho que é uma discussão que, neste momento, não tem sequência.

Voltamos então às nossas inscrições. Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo. O PSD dispõe de um tempo máximo de 12,5 minutos.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

A opção pela Europa Comunitária foi uma escolha nacional. De facto, o projecto de aderir às Comunidades Europeias foi um objectivo envolvido por um claro consenso por parte de todos os partidos democráticos.

Aquele que começou por ser apenas um processo de integração de natureza económica, é hoje mais do que isso.

O mercado interno só tem sentido se se proporcionar uma melhoria das condições de vida de todos os estratos da população, articulados com um amplo esforço de liberdade, de justiça social e de qualidade de vida.

Sempre defendemos uma Europa humanista e defensora dos direitos individuais que promova mecanismos de coesão social, os quais vão muito além de uma visão meramente economicista, buscando mecanismos de solidariedade individual e colectiva, nomeadamente proporcionando a livre circulação dos cidadãos europeus, possibilitando o livre exercício da sua profissão e permitindo uma igual protecção pela segurança social, independentemente do local onde se encontrem.

O modelo europeu é um modelo de solidariedade que exige acções positivas a favor daqueles que à partida se encontram em situações mais desfavorecidas.

Em causa está o incentivar da optimização dos recursos regionais, impedindo o êxodo populacional e desenvolver harmoniosamente todas as parcelas da CEE.

A política regional da Comunidade é um dos vectores essenciais, visa assegurar níveis de desenvolvimento idêntico em regiões submetidas a grandes disparidades, como é a nossa, através de acções correctoras.

Nos Açores, a maioria dos programas comunitários já se encontram implantados.

O FEDER - que se destina a contribuir para a correcção dos principais desequilíbrios regionais existentes na Comunidade, beneficiando na Região projectos de empresas públicas e municipais.

O Fundo Social Europeu, melhorando as condições de emprego no espaço comunitário, promovendo as facilidades de emprego e a mobilidade geográfica e profissional dos trabalhadores.

O FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - que tem consistido no apoio na melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas e das pescas, à reestruturação na dinamização e desenvolvimento dos sectores das pescas e agricultura.

O PROTA,- Programa Regional de Ordenamento do Território dos Açores - que procura corresponder à necessidade de corrigir deficiências estruturais no Plano sócio-económico, e minimizar os conflitos entre o uso e ocupação dos solos existentes e a qualidade de vida das populações, a fim de se conseguir um desenvolvimento equilibrado da Região, de modo a proporcionar condições equivalentes de vida e trabalho em toda a Região Autónoma dos Açores.

Como todos nós sabemos, muitos destes programas desdobram-se em programas específicos, muitos deles já aplicados na Região.

Num passado recente, tivemos possibilidades de constatar que a Região Autónoma dos Açores, tendo como seu legítimo interlocutor o Governo Regional, conseguiu com sucesso levar a bom termo as negociações de acesso a programas e fundos diferentes dos que até agora têm sido usados pela Região.

A demonstração clara que não desistimos da luta pelo desenvolvimento, é o governo da responsabilidade do PSD.

Continua na procura de novos e melhores apoios, para atingir um desenvolvimento há muitas décadas desejado por várias gerações. Mas o sucesso desta política, recentemente atingiu mais um objectivo, com a aprovação, pela Comissão, do Programa POSEIMA.

Sr. Presidente, eu lamento, mas penso que não tenho condições para prosseguir. Sinto-me, altamente, prejudicado pelo barulho existente, na Sala.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, eu pedia que, efectivamente, mantivessem mais silêncio, uma vez que o Sr. Deputado se sente perturbado na sua intervenção.

O Orador: O POSEIMA - Programa de

opções específicas para a distância e insularidade, só foi possível pela conjugação de esforços entre o Governo da República liderado pelo Profressor Cavaco Silva e o Governo Regional liderado pelo Dr. Mota Amaral, que conseguiram da Comunidade Europeia medidas que visam reduzir os sobrecustos da nossa insularidade, nas áreas dos transportes, abastecimentos, na implementação de uma indirecta fiscalidade específica, na isenção de direitos niveladores e de direitos alfandegários nos produtos agrícolas essenciais ao consumo ou transformação, adquiridos em países fora da Comunidade e a consagração de mais e melhores apoios à Zona Franca.

Também, sobre os produtos siderúrgicos, decidiu prorrogar por três anos a partir de 1993 a manutenção de um preço no Porto de destino igual a um preço de paridade em vigor no Continente.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

O POSEIMA, conclui com medidas a favor das produções dos Açores, nomeadamente a Agricultura e Pecuária, consciente da importância que a agricultura possui na economia açoriana, pelo forte peso que o sector representa no projecto regional e no emprego.

A comparticipação comunitária permite sobretudo dimensionar os investimentos nas explorações agrícolas a um nível que possibilite, que as mesmas sejam encaradas em termos empresariais e economicamente viáveis na procura de uma produtividade com qualidade.

Este programa também introduz mecanismos de contenção das despesas, que em nosso entender é mais justo do que a política do subsídio, pois reduzindo as despesas, melhora o rendimento dos agricultores beneficiando o crescimento ou até, em alguns casos, a manutenção do rendimento dos agricultores.

Há outros factores que estão fundamentalmente associados, à modernização e saneamento financeiro das explorações, entre os quais se destacam:

- -redução de custos de produção
- -aumento da produtividade
- -valorização dos produtos agrícolas (preocupação pela qualidade e pela apresentação)
- -taxas de juro para investimento compatíveis com a receita a arrecadar.

Para complementar e aliviar o esforço levado a efeito pelos agricultores na modernização da agricultura, o Governo do PSD, criou uma linha de crédito que permite à agropecuária da Região, fazer face ao esforço financeiro que foi necessário suportar para a conveniente modernização da produção regional.

Também, por Decreto Legislativo Regional, foi criado o SICAR - Sistema de Incentivos à Aquisição da Terra por Rendeiros, ao qual podem ter acesso pessoas singulares, cooperativas ou sociedades de agricultura de Grupo, que sejam arrendatárias rurais que explorem directamente as respectivas terras.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos conscientes que com essas medidas nem todos os problemas ficam sanados mas é sem margem para dúvida um forte contributo.

A constatação da existência e utilização desses fundos nos Açores, confirmaram a correcta opção política do PSD e do Governo, em privilegiar no Plano de Médio Prazo e Plano e Orçamento para 1991, as relações com a CEE, potenciando os investimentos que são objectos de cofinanciamento comunitário; arrecadando assim os fluxos do lado das receitas.

Sras. e Srs. Deputados, não posso deixar de recordar que no debate do Plano de Médio Prazo e do Plano e Orçamento para 1991, o Partido Socialista na sua permanente postura de arautos da desgraça, afirmou que era mais uma manobra de diversão do PSD e do Governo sobre as alternativas, que apresentamos para o acesso a programas e a fundos comunitários, que agora o **PSD** constata com regozijo a sua concretização.

Assim, o PSD respondeu à urgência de encontrar soluções para os problemas que afligem os Açorianos, sem demagogia, sem exibicionismo, mas com respostas claras e inequívocas, que vão de encontro às preocupações do povo destas Ilhas, demonstrando, mais uma vez, que o PSD continua com o seu poder criativo inabalível na procura de soluções para eliminar os problemas que tentam atrasar o nosso desenvolvimento.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

O Sr. Deputado dispõe de um tempo máximo de 3,5m.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No ano transacto, mais concretamente na Sessão Plenária da Assembleia, que se realizou no dia 23 de Janeiro, usei da palavra no período "de antes da ordem do dia" para evidenciar e fazer sentir a este Governo Regional, que estava a criar dificuldades ao ramo comercial jorgense; sobretudo aos fornecedores de materiais de construção civil, tão só por ter adquirido directa ou indirectamente materiais deste género, que passados muitos meses, ainda estavam por pagar; não obstante o facto do valor das respectivas facturas representar dezenas de milhar de contos.

(Aparte inaudível do Sr.Secretário Regional da Finanças e Planeamento)

O Orador: Já vamos lá, Sr. Secretário!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O objectivo desta minha intervenção não é certamente relembrar o passado mas dizer que este Governo insiste, sistematicamente neste erro, que ao dar-lhe a menor importância, leva-me a pensar que o atraso nos pagamentos só se verifica em São Jorge.

Para fazer, nesta casa, sentir a veracidade e a gravidade destes factos, vou começar por referir-me - o que já é normal contecer - aos pagamentos atrasados. Graças à imaginação, quando não é possível pagar-se o material adquirido, no respectivo ano, solicita-se ao fornecedor uma segunda factura, única via para, efectivamente, liquidarem uma dívida que transitou de um ano para o outro.

Aqui é importante evidenciar outras consequências subjacentes a este problema, pelo que importa referir o que se prende com o fornecimento de materiais para a auto contrução: nota-se que os respectivos fornecedores estão a fugir a este tipo de venda, ou aplicar percentagens de lucros maiores, tendo em vista superar os prejuízos inerentes à demora, na liquidação das facturas.

Este último critério, por sua vez, vem penalizar todos os que em São Jorge estão a construir casa própria com apoios do Governo Regional, pelo facto de comprarem com as importâncias atribuídas, mais caro, e como consequência adquirirem menos materiais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há precisamente um ano, o Senhor Secretário das Finanças, após a intervenção que eu fiz, focando o mesmo assunto, dizia e cito:

"Tentei realmente contactar o Sr. Deputado, porque tinha algumas informações no sentido que iria fazer uma intervenção desse teor" e terminava dizendo:

..."Quero-o deixar tranquilo porque essa situação vai ser debelada de uma vez por todas."

Apesar deste apelo à tranquilidade e das suas palavras de esperança, passados 365 dias assistimos ao mesmo problema, pelo que faço votos para definitivamente debelar-se esta situação.

Disse. Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira.

Eu pedia que não fizesse perguntas ao orador, uma vez que este não terá hipótese de lhe responder.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs, Deputados:

Mesmo não é preciso resposta.

Realmente, eu julgo que o Sr. Deputado António Gomes coloca aqui algumas questões que são importantes e penso que o Governo tem que procurar pagar aos seus fornecedores e até tem-no feito (não com os atrasos referidos por si).

Apenas há aqui um ponto da sua intervenção sobre o qual eu gostaria de dizer que as pessoas não têm sido prejudicadas. Tanto quanto eu sei, ninguém se negou a fornecer aos particulares, dentro do novo esquema que a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas implementou, - e julgo que muito bem - pois permite às pessoas comprar onde é mais barato; permite escolher o lugar onde vão comprar os materiais. Não entendo por isso, que haja alguém que esteja a ser prejudicado na construção da sua habitação, por causa disso.

Entendo - e aí estamos de acordo - que o Governo deve, no mais curto espaço de tempo, regularizar essa situação que não é aquela que se verificava há um ano atrás. E muito diferente.

E apenas isto, o que eu gostaria de referir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu volto a dizer aquilo que já referi, ou seja, o Sr. Deputado António Gomes utiliza esta Câmara - dentro do direito democrático que lhe assiste - para fazer um conjunto de afirmações, duma forma vaga.

Reafirmo, mais uma vez, aquilo que disse

no ano passado, isto é, diga-me nomes concretos e eu apontar-lhe-ei situações, para nós tentarmos debelá-las. Agora, não haja dúvidas que - como tudo na vida - as coisas têm o seu tempo. Nós estamos numa situação de investimento, (tal como disse o ano passado e sem demagogia) em termos de capacidade financeira da Região, perfeitamente ímpar e diria mesmo, de difícil alcance. Só com grande esforço é que se consegue fazer aquilo que se está a fazer, neste momento, em termos financeiros, ou seja, em termos de volume de investimento.

Eu admito por isso e reconheço democraticamente, que nós sonhámos um pouco alto e contávamos com um conjunto de solidariedades que não se vieram a concretizar. Paralelamente, também dissemos aqui que nós íamos tentar corrigir isso, de acordo com a nossa, realidade e auto-capacidade de gestão. E é isso que estamos a fazer. O ano de 91 representa o ano de ajustamentos e, por conseguinte, nós até podíamos ter uma situação financeira melhor do que aquela que nós temos, mas já tivemos pior e não obstante sermos alvo dum conjunto de medidas, que, repito, sem demagogia nenhuma, são medidas de âmbito nacional e que têm um impacto orçamental extraordinário. Devo dizer que alguns colegas meus economistas estão a dizer que alguns ajustamentos ao nível do novo sistema retributivo são de tal forma pesados que não há orçamento que resista. Isso é tanto verdade quer no âmbito nacional como no âmbito regional. Mas, por outro lado, dou-lhe o exemplo do que há pouco se discutiu aqui, ou seja, o caso das câmaras municipais de oposição. Nenhuma câmara municipal foi discriminada. Encerrado o ano com a nossa situação financeira cumprida, ou fazendo por cumprir, pagando, pondo em dia os nossos compromissos, de tal forma que, hoje em dia as câmaras municipais da Região - felizmente a maioria - têm uma boa situação financeira e entre várias coisas, graças à cooperação também do Governo Regional.

Presidente: Sr. Secretário Regional está a terminar o seu tempo.

O Orador: Por conseguinte, é com algum júbilo que eu afirmo isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco José Silva.

Gostaria de dizer que o Sr. Deputado tem um período máximo de 5 minutos.

Deputado Francisco José Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem tem na agricultura a sua única fonte de rendimento tem pela certa muitas razões de preocupações.

Vou ser curto e sintético. Escolhi apenas um tópico das áreas da industrialização, dos transportes, para dar uma panorâmica do que aqui se passa.

Quando digo única fonte de rendimento, é porque julgo haver uma boa diferença entre os que têm um salário fixo extra empresa agrícola, que será pelo menos para o sustento da família, e aqueles que vivem exclusivamente da sua exploração.

Senão vejamos:

Nalgumas ilhas, quer por falta de gestão das pequenas cooperativas, quer por falta de conhecimentos de técnicas apropriadas de fabrico, viradas à exportação, há grandes quantidades de queijo em stock. Logo os múltiplos problemas que daí advêm!

Noutras ilhas os industriais não pagam, como já aqui foi dito.

O comércio de "gado vivo" continua a ser feito aos "repelões" sem grande transparência nos preços. "Dizem que é a lei da oferta e da procura", mas são sempre os mesmos a serem penalizados.

Há quem diga que falta "espírito de associativismo", vejamos: depois da transformação do Ex-Grémios da Lavoura no IACAPS, que começou a gerir as estruturas dos mesmos, têm aparecido herdeiros aos bens, como diz o nosso povo "por todos os lados". Há ilhas com cinco candidatos, ou melhor, herdeiros.

Candidatos que não têm Estatutos que permitem que todos aqueles que ao longo de décadas com os seus descontos sobre as **suas exportações** contribuissem para o actual património do IACAPS, e do mesmo beneficiarem.

Curiosamente todas, ou quase todas as entidades quer sejam associações cooperativas etc., assentam os seus rendimentos na importação dos bens necessários à agricultura: rações, adubos, sementes, pesticidas, etc., etc., mas nunca comercializando quer o queijo, gado para cria ou de abate, para os centros de consumo.

Tudo bem de Lisboa para os Açores. Tudo mal dos Açores para Lisboa.

Concluindo: o agricultor é sócio das Cooperativas, Associações etc., para lhe comprar tudo o que elas lhe querem vender e depois fica só na "luta" para comercializar os seus bens.

Sem desaproveitar ninguém, nem nenhuma estrutura, é necessário pôr ordem no comércio regional, ("sector agrícola") julgamos que

para o bem de todos.

Dentro de dois, ou três anos, não haverá subsídio ao transporte de adubos; as entidades que agora os importam, concorrendo entre si, têm que mudar de estratégia, se estão para servir o "sector primário" como afirmam. E importar em conjunto e tentar negociar outros preços pelas quantidades adquiridas, por exemplo.

Julgamos que as cooperativas têm nesta área um grande papel a cumprir, mas têm que se "unir" em alguns negócios mas, como muito bem entenderem.

A indústria dependente do sector primário não dá indicação de qualquer mudança: será que os industriais regionais sentem-se suficientemente fortes para o combate a travar com os importadores portugueses e exportadores da CEE?

Ou o leite em pó vai continuar, e o Governo a fazer adiantamentos enquanto poder?

E que implantada em Portugal (nosso local tradicional de exportação), uma rede de importação proveniente da CEE, como vamos concorrer em termos positivos com os produtos originários da Comunidade já fortemente implantados?

Calculamos como será: as contas são feitas da esquerda para a ditreita, ou seja, por exemplo: venda ao público por motivo de concorrência kg X, transportes X, comercialização X, recolha X, etc., etc., para o produtor **o que resta** depois de todas as facturas satisfeitas, justas ou injustas? Simplesmente migalhas.

Os produtores por si, que arranjem maneira de satisfazer os seus gastos com a produção e sustento familiar. Também os agricultores não precisam de muito. Abatem uma vaca, um porco, têm batatas, leite, têm uma horta etc. (isto é o que se ouve a toda a hora).

Afinal em que ficamos: agricultura de subsistência ou empresarial?

O Governo teve um "lampejo" de consciência, ao bonificar em 14% uma linha de crédito para a lavoura, reconhecendo assim que alguns descalabros estavam à vista neste sector? Julgamos que o Governo está conhecedor da situação.

Não comparando: entre o mar e a terra os lavradores tinham que arranjar a melhor cota leiteira possível; porque essa cota era e é fundamental para o futuro da lavoura açoriana. Muitos lavradores pela sua idade (muitos) ou por outras razões que se empenharam e bem, nessa causa, não terão tempo para recuperar os seus investimentos; é claro, que também ouve outras habilidades.

Os pescadores açorianos bafejados por outros ventos, tinham e têm a missão de ocupar a nossa zona económica exclusiva de pesca, mas é necessário dizer que com muitas, muitas mais vantagens do que aquelas que os lavradores tiveram à partida. "Coisas do destino".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Por último, a grande infelicidade que senti e sinto, por não se ter concretizado a Federação das Associações de Agricultores. Não sei as razões ao pormenor, mas é um mau serviço prestado aos agricultores desta Região.

Como podemos nós exigir aos industriais e Cooperativas que se unam para poderem competir a nível nacional, se nós somos os primeiros a não nos entendermos?

Presidente: Sr. Deputado, pedia-lhe que abreviasse porque está a esgotar o seu tempo.

O Orador: Só mais alguns segundos, Sr. Presidente.

Se há "galos" a mais para a capoeira, é arranjar um "galo" que a una!

Há gente de portas a dentro em cada Associação que são capazes de dar uma chamada de atenção, para este estado de coisas?

Corre por alguns meios bem informados que podem aparecer duas ou três Federações Regionais em vez de uma. E pior a emenda que o soneto.

Os responsáveis actuais pelas Associações têm de compreender que é urgente esta Federação.

A quem agrada esta situação?

O Governo Regional, pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas não deve transferir mais verbas, nem o que quer que seja para as Associações, antes de esclarecida a situação. Não vou entrar aqui em mais pormenores.

E velho mas actual o ditado que diz: "cada macaco no seu galho".

Os agricultores têm fortes razões para estarem preocupados, precisamente "porque há muitos macacos fora do seu galho".

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim do **período de antes da ordem do dia.**

Vamos fazer um pequeno intervalo porque "nos quoque gente sumus".

(Eram 18,50 horas)

Presidente: Srs. Deputados vamos reiniciar os nossos trabalhos entrando na **ordem**

do dia.

Pedia aos Srs. Deputados e aos Srs. Secretários Regionais que retomassem os seus lugares.

(Pausa)

Vamos então iniciar a Sessão de perguntas feitas pelo Partido Socialista ao Governo Regional.

Peço que os Srs. Deputados e os Srs. Membros do Governo tenham em consideração o artigo 209º do nosso Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça que vai dar início às perguntas.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Na Sessão de 14 de Dezembro de 1988 desta Assembleia, em que foi apresentado e discutido o Programa do IV Governo Regional, o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social prometeu, entre muitas outras coisas: "fomentar e dar apoio à participação dos utentes e da comunidade em geral com o objectivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados. Poremos a funcionar o Conselho Regional de Saúde, junto da Direcção Regional de Saúde".

Porque é que, decorridos já mais de dois anos sobre aquela promessa, os actuais responsáveis pela Saúde na Região, ainda não lhe conseguiram dar cumprimento?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para responder.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

A participação dos utentes e da comunidade na melhoria dos serviços de saúde, é desejável e pensamos que tem resultados muito positivos. Neste sentido, com data de 2 de Janeiro deste ano, assinei uma Portaria que estabelece a criação de gabinetes de utentes em todas as unidades de saúde da Região, o que permitirá que os respectivos orgãos de administração e a Secretaria Regional conheçam as críticas e as sugestões que os utentes dessas unidades entendam fazer, devendo ter sempre andamento todas elas e averiguados todos os comportamentos menos correctos.

Situação significativamente diferente é a do Conselho Regional de Saúde, que é um órgão consultivo da Direcção regional de Saúde competindo-lhe fundamentalmente pronunciar-se sobre a matéria do plano e definição da política de saúde, artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional nº 14/86/A.

E um orgão importante, mas não é fundamental na estrutura do Serviço Regional de Saúde e só faria sentido pô-lo a funcionar depois de estar em funcionamento a estrutura básica essencial.

Foi o que fizemos até agora, em Janeiro de 90 entraram em funcionamento os Centros de Saúde, estrutura base, do sistema de cuidados de saúde primário.

Em Março de 90, foi publicada a nova Lei Orgânica e de Gestão Hospitalar, as novas Administrações dos Hospitais foram de seguida nomeadas e iniciaram as suas funções.

Só agora estamos em condições de por a funcionar o Conselho Regional de Saúde, que pensamos necessita de ser dignificado e reestruturado.

Neste sentido, entendemos que ele deverá passar a ser um orgão consultivo do Secretário Regional e não do Director Regional e pensamos também, que é necessário alterar ligeiramente a sua composição, é o que irá ser feito durante o ano de 1991.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

De facto, V. Exa. reconhece que não pôs a funcionar o Conselho Regional de Saúde; reconhece, igualmente, que este orgão de carácter consultivo será ou seria um orgão de importância para o normal funcionamento e articulação de todos os Serviços de Saúde na Região.

No entanto eu queria colocar-lhe algumas questões que se prendem, nomeadamente com a filosofia que estava subjacente a este mesmo Conselho Regional de Saúde, no contexto da sua criação, através de decreto legislativo regional desta Assembleia e, posteriormente, no contexto em que veio a ser definido pelo Decreto Regulamentar Regional 14/86. E o que eu lhe perguntava, exactamente é: a discrepância que existe entre uma norma que legislada na Assembleia Regional, portanto um decreto regional, e depois um decreto regulamentar regional, em que estabelece no âmbito da sua composição uma autêntica diferença e por conseguinte, assistimos ou não - faço a pergunta - a um desrespeito por parte do Governo, em relação àquilo que foi legislado pela Assembleia, ou seja, a Assembleia legislou, o Governo não só não deu cumprimento a pôr em execução esse mesmo con-

selho como, por decreto regulamentar regional, alterou substancialmente, a sua composição. Composição essa, que no contexto do decreto da Assembleia Regional, era um orgão de carácter consultivo mas, eminentemente, com uma filosofia de representatividade e que no âmbito do decreto regulamentar regional passa a ser, também, um orgão de carácter consultivo, mas com uma vertente directiva, portanto, altamente governamentalizado, no qual só passam a fazer parte desse Conselho Regional de Saúde, os próprios directores de serviços da respectiva Direcção Regional de Saúde e, aqueles que vinham anteriormente e no decreto legislativo regional para fazer parte dele como representantes, deixam de existir.

Por último, pergunto se, face a esta situação e no contexto da filosofia jurídica que nos permite inferir se um Decreto Regulamentar Regional pode subverter a forma e o conteúdo, de uma norma emanada da Assembleia Regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social. O Sr. Secretário tem 3 minutos para responder.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

Na verdade, na minha resposta afirmei que o Conselho Regional de Saúde, tal como está configurado na legislação que é de 1986, não tem, neste momento, aquela importância e aquele papel de orgão da Secretaria Regional e do Governo. Tem, efectivamente, uma possibilidade de auscultar a comunidade e os utentes do próprio Serviço Regional de Saúde, na medida em que - como o Sr. Deputado sabe - na composição do Conselho Regional de Saúde que lhe dá o decreto regulamentar regional nº 14/86/A, efectivamente, há um grande peso de representantes institucionais e fora do Serviço Regional de Saúde há apenas 3 representantes. Daí que, é um orgão importante nesta configuração, mas não é um orgão fundamental na estrutura, uma vez que as suas competências resumiam-se apenas a pronunciar-se sobre o plano e a definição da política de saúde.

O organismo como forma de auscultar os utentes, os doentes e a comunidade em geral, a Secretaria já tomou uma medida, - que reputamos da maior importância - que é a criação dos gabinetes dos utentes. Essas sim, permitem uma efectiva auscultação daquilo que os cidadãos - utentes do Serviço Regional de Saúde - pensam das suas críticas, das suas sugestões.

E nesta perspectiva - como também acabei de dizer -, já depois de estar a funcionar a estrutura base do sistema regional de saúde, que nós vamos alterar a composição do Conselho Regional de Saúde e dignificá-lo, colocando-o como orgão consultivo do Secretário Regional e não duma Direcção Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma 2ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Como é que a equipa dos actuais responsáveis da Saúde na Região tem levado à prática, o estipulado no artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 12/90/A, de 20 de Março: "Os Hospitais da Região são complementares uns dos outros e cooperam mutuamente"?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, para responder.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

A complementaridade entre os três Hospitais da Região, é uma necessidade e exige-o a nossa dispersão geográfica e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos que possuimos.

E um processo que se iniciou de forma institucionalizada, há pouco tempo, mas onde já há iniciativas concretas muito positivas e que pretendemos alargar, entre elas poderei destacar designadamente as seguintes:

Tem havido reuniões entre os Conselhos de Administração dos três Hospitais, que permitem articular acções e conhecer das potencialidades de cada um deles.

Há já determinadas aquisições de material de consumo clínico, que passaram a ser feitas de forma articulada.

Em várias especialidades em que é evidente essa complementaridade, o serviço de Cardiologia do Hospital de Angra colabora estreitamente com o serviço de Cardiologia de Ponta Delgada e centraliza, em termos de Região, a colocação e afinação de "pace maker";

O Serviço de Nefrologia de Angra do Heroísmo apoia os serviços de Ponta Delgada e Horta, nomeadamente em determinadas acções de hemodiálise peritonial;

O Serviço de Neurocirurgia do Hospital de Ponta Delgada serve toda a Região, tratando doentes enviados pelos Hospitais de Angra e Horta.

O serviço de Imagiologia do Hospital de Ponta Delgada, dá igualmente apoio aos dois outros hospitais designadamente através de exames do TAC;

Na área da oncologia médica, iniciou-se a colaboração entre os três hospitais assim como na cirurgia, tendo havido na Horta a primeira reunião entre os três serviços no início de Janeiro deste ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça, para pedidos de esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Eu fico, de facto, estupefacto, com as explicações que o Sr. Secretário Regional acaba de dar, porque o que se assiste é a um desfasamento entre aquilo que a lei diz que se deve fazer, e aquilo que se faz.

Eu perguntava-lhe, tão só, o seguinte:

1º Porque é que não foi criado, de facto, o Centro Hospitalar Regional, previsto no artigo 22º do Decreto 30/80, que cria o Serviço Regional de Saúde?

2º Qual o motivo, porque decorridos 10 anos, não publicou o Governo a resolução prevista na disposição que cria o Centro Hospitalar Regional e que vivia a definir quais as especialidades que se situariam em cada um dos Hospitais de Angra, Ponta Delgada e Horta, no contexto, a complementaridade daquelas unidades de saúde em relação a toda a Região?

E, de facto, como um "voto pio", consagrado no artigo 3º do Decreto Regulamentar que estabelece os princípios gerais da gestão hospitalar, que volto a relembrar ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social o que lá diz neste artigo 3º: "os hospitais da Região são complementares uns dos outros e cooperam mutuamente". E pura e simplesmente com esta frase que se vê na lei, o que é que é a cooperação e onde é que estão estabelecidos os tais regulamentos?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O diploma inicial do Serviço Regional de Saúde, tem já muitos anos de existência e, efectivamente, aquilo que foi concebido nessa altura, a prática e implementação dos serviços e a constituição das próprias unidades de saúde, bem como o desenvolvimento natural que estas estruturas têm, vem tornar esse primeiro diploma, completamente ultrapassado. E reconheço, realmente, que há, neste momento, um grande desfasamento entre aquilo que foi concebido então - e já lá vão muitos anos e a situação actual.

Neste momento, não há um centro hospital regional, não é essa a nossa filosofia. Não é isso que nós pensamos. Nós temos 3 hospitais que são complementares entre si. E essa complementaridade resulta - entre muitas coisas - da prática, do conhecimentos dos serviços, do próprio desenvolvimento que eles vão tendo.

Como sabe e, porque também consta duma pergunta que o Sr. Deputado também vai fazer seguidamente, no âmbito da regulamentação da Lei de Bases da Saúde, que saíu recentemente, tudo isso vai ser alterado e esse diploma inicial do Serviço Regional de Saúde, vai ser revogado, expressamente, por esta Assembleia (por proposta nossa), porque há que adequar, nessa regulamentação da Lei de Bases, a legislação à realidade. Por consequência o diploma e a realidade, neste momento, desviaram-se do figurino inicial e daí a razão de ser desta a situação. Situação que será realizada por esta Assembleia aquando da regulamentação da Lei de Bases.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma 3ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

- Que concretização teve, até ao momento, a disposição prevista no artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 12/90/A de 20 de Março?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social para responder.

Secretário Regional da Saúde Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

A cooperação entre as unidades de saúde tem sido de vária ordem, sendo de destacar as seguintes:

A elaboração de protocolos entre Centros de Saúde e os Hospitais, onde se estabelece, com pormenor, todas as formas de articulação e cooperação mútua;

Realizações de reuniões periódicas, entre Administrações dos Hospitais e Centros de Saúde;

Já foram definidas pela Direcção Regional de Saúde, as normas a que devem obedecer o acesso dos cidadãos às consultas externas dos Hospitais, que deverão ser sempre referenciadas através dos Centros de Saúde;

Refira-se ainda, a colaboração que tem existido por parte dos Hospitais no apoio a consultas de especialidade prestadas nos Centros de Saúde e a colaboração que os Centros de Saúde dão aos Hospitais, nomeadamente, pela prestação de serviço nas urgências por clínicos gerais.

Desta forma, a complementaridade e cooperação entre os Hospitais e os Centros de Saúde da Região, é neste momento muito satisfatória e continuará a aprofundar-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

No seguimento da sua resposta, eu colocar-lhe-ia duas questões. A primeira é a seguinte:

- Já foi publicado o despacho que define a área geográfica de articulação e funcionamento dos hospitais com os centros de saúde, previsto no referido artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional 12/90?

- Porque não deu o Governo execução ao determinado por esta Assembleia (e aqui assiste-se uma vez mais à subversão do respeito pelos orgãos de Governo próprio) ao criar no âmbito do Serviço Regional de Saúde os orgãos sobregionais denominados comissões coordenadoras, as quais ao serem criadas, não só se estabelecia a sua função, como também a sua composição? E o artigo 20º - não sei se o Sr. Secretário tem presente - do Decreto Regional nº 32/80, que cria o Serviço Regional de Saúde.

Mais ainda: mas se todo este embróglio não bastasse, em termos de articulação e complementaridade e cooperação dos diversos Serviços de Saúde, o Decreto Regulamentar 3/86 de 24 de Janeiro, no seu artigo 4º, estabelece os princípios da articulação dos Hospitais com os Centros de Saúde, mediante regulamentos apropriados.

Pergunta-se:

- Decorridos 5 anos após a publicação do regulamento dos Centro de Saúde, porque não surgiu ainda o citado "regulamento apropriado" que acabei de referir?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

Eu vou responder-lhe à questão das comissões coordenadoras, com parte da resposta que lhe dei há pouco.

O diploma que criou o Serviço Regional de Saúde vai fazer 11 anos. E, efectivamente, na sua implementação, houve situações que se alteraram e a realidade - hoje em dia - é completamente diferente.

Não há comissões coordenadoras, neste momento. Entendemos que não devem existir.

Os Centros de Saúde são uma estrutura do Serviço Regional de Saúde a nível concelhio e, por consequência, estamos a falar dum diploma que está muito desviado do que é hoje e do que se pensa que é, nos dias de hoje, o Serviço Regional de Saúde.

No que diz respeito a regulamentos e a articulação entre os Hospitais e os Centros de Saúde, se bem que o decreto regulamentar que criou os centros de saúde seja de 86, a sua efectiva implementação e início de funcionamento foi em Janeiro de 1990.

Como tive oportunidade de referir, já foram celebrados protocolos e acordos de colaboração entre os centros de saúde e os hospitais.

Quanto à publicação do despacho, devo-lhe dizer que já existem documentos internos da Secretaria que atribuem a área de influência dos hospitais - há até despacho da Direcção Regional de Saúde - que corresponde àquela que, tradicionalmente, é conhecida. Ou seja, o Hospital de Ponta Delgada exerce a sua influência na área de S. Miguel e Santa Maria; o Hospital de Angra para os Centros de Saúde da Terceira, S. Jorge e Graciosa; o Hospital da Horta para os Centros de Saúde das restantes ilhas.

Efectivamente, reconheço que não está ainda publicado no Jornal Oficial esse despacho, mas há já essa definição em documentos internos, mas isso não prejudica que seja necessário publicar no Jornal Oficial esse despacho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para uma 4ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

O contrato de utilização da Clínica do Bom Jesus de Ponta Delgada, firmado entre a Diocese de Angra e o Governo Regional, foi considerado como um momento de "grande viragem na saúde em Ponta Delgada", pelo Director do Hospital de Ponta Delgada.

Para que o efectivo alcance desta "viragem" seja apreendido pela Assembleia Regional, perante a qual esse Governo é politicamente responsável, proponho ao Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, que entregue na Mesa da Assembleia fotocópia daquele contrato - o que se verificou há

muito pouco momento - e que explique o seu conteúdo (do referido contrato) perante o plenário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

A situação que levou à celebração do contrato para a utilização da Clínica do Bom Jesus, resulta do facto de se ter constatado que as actuais instalações do Hospital de Ponta Delgada, em determinadas áreas e serviços, estavam em muito más condições e que entrariam certamente em ruptura muito antes da entrada em funcionamento do Novo Hospital.

Daí que era necessário tomar medidas urgentes. E entre construir um novo pavilhão que levaria muito tempo e a possibilidade de utilizar instalações já prontas, de boa qualidade e disponíveis imediatamente, optou-se pela segunda hipótese, o que permitiu, que um serviço muito importante do Hospital de Ponta Delgada, o serviço de Obstectrícia e Neonatologia, fosse transferido e já está a funcionar, melhorando muito substancialmente a qualidade e as condições do serviço prestado.

Por outro lado, o espaço liberto nas instalações do Hospital, permitirá que sejam efectuadas as obras indispensáveis em serviços que se encontram com más condições, designadamente as enfermarias, e o serviço de Pediatria.

O espaço agora arrendado na Clínica, corresponde a 54 camas e o contrato estende-se até 1994, sendo o seu valor para 1991 de 134 mil contos, o que é um bom preço atendendo ao custo actual de cama nos Hospitais da Região e à qualidade das instalações da Clínica que permitem melhorar substancialmente a qualidade e o nível dos serviços prestados à população.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Ainda no contexto desta pergunta, eu gostaria de colocar-lhe uma questão, no que se prende com a cláusula 10ª daquele contrato.

V. Exa. logicamente que tem conhecimento da Lei 6/84, uma lei geral da república, logo com aplicação em toda a Região. E face à sua formação jurídica, pergunto-lhe como entende, ou melhor dizendo, qual a validade, no seu entendimento, da alínea a), cláusula 10ª que passo a ler: "O Hospital obriga-se perante a Clínia, a não permitir que nas instalações desta, sejam efectuadas intervenções ou quaisquer actos médicos que visem a contracepção incluindo a laqueação de trompas no decorrer de cesarianas ou de outras intervenções cirúrgicas".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

Sobre esta questão o Director do Hospital de Ponta Delgada já teve oportunidade de fazer declarações públicas que vieram transcritas na comunicação social e, com as quais, concordo inteiramente e penso que respondem cabalmente a esta questão.

A situação que se põe é a seguinte: a Clínica do Bom Jesus é propriedade da Diocese. E fizemos um negócio com a Diocese. Nós necessitávamos da Clínica pelas razões que acabámos de expor - e quando se faz um contrato põe-se condições, nomeadamente, de utilização e de preço. Uma das condições que a Diocese pôs foi esta. Nós necessitávamos da Clínica, ponderámos as condições e concretamente o Hospital de Ponta Delgada, resolveu mesmo assim, celebrar o contrato.

Por consequência, dentro das instalações da Clínica, está acordado isto que foi acabado de ler.

No entanto, isso - tal como já foi referido pelo Director do Hospital de Ponta Delgada - em nada contraria a legislação, em nada contraria os direitos que os cidadãos têm, porque existe no Hospital de Ponta Delgada, blocos operatórios e por isso estas operações podem ser feitas, resultam muito da consciência de cada um, mas são permitidas pela lei no referido Hospital.

O que está acordado com a Clínica é que dentro das instalações desta, por condições impostas por eles, isso não é possível fazer. Mas o direito está garantido para todo o cidadão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

5ª e última pergunta:

Quais as medidas até agora tomadas e quais as previstas pela equipa dos actuais responsáveis pelo Sector da Saúde na Região, para dar cumprimento nos Açores às bases VIII, IX e XXIX da Lei nº 48/90 de 24 de Agosto?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

No que diz respeito à Lei de Bases da Saúde, esta é aplicável às Regiões Autónomas e deverá ser regulamentada em matéria de organização, funcionamento e regionalização de serviços.

A organização do Serviço Regional de Saúde e da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social já se encontra estabelecida por legislação anterior, daí que não é muito urgente a imediata regulamentação regional da Lei de Bases. No entanto a regulamentação da Lei de Bases, nomeadamente no que diz respeito, à sua aplicação às Regiões Autónomas, nos aspectos de organização e funcionamento irá ser feita durante este ano, mantendo-se porém no essencial, com a configuração organizativa que neste momento tem.

No que diz respeito às bases nona e vigésima nona da Lei de Bases, elas dizem respeito respectivamente ao papel das Autarquias Locais, a favor da saúde colectiva e dos indivíduos e às comissões concelhias de saúde.

Qualquer regulamentação em termos de competências nas Autarquias Locais, é da competência dos orgãos de soberania. No entanto, refira-se que em vários concelhos da Região, tem havido uma participação e interesse directo dos responsáveis autárquicos pelas questões da saúde. Destacamos de entre outras, a realização de obras conjuntas, designadamente heliportos, como os casos da Madalena e Angra do Heroísmo, em que as respectivas autarquias, activamente participaram, bem como em acções conjuntas de promoção e educação para a saúde.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança social:

Certamente quando V. Exa. fizer o que já anunciou, a nova lei do Serviço Regional de Saúde, porque considera que a lei que existe está, perfeitamente desactualizada, deverá ter em conta a lei recente de bases do Serviço Nacional de Saúde. E neste contexto eu perguntar-lhe-ia em relação às Comissões Concelhias qual a sua perspectiva para essa lei que vier a criar? Se vai ter em conta os Autarcas no contexto dos orgãos consultivos, no contexto das Comissões Concelhias ou não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

Como tive já oportunidade de responder, considero que é muito importante o papel e a participação dos Autarcas e a sua corresponsabilização, com as questões da Saúde.

Entendemos que as questões da Saúde, nomeadamente do próprio funcionamento dos serviços de saúde, não devem ser apenas uma responsabilidade do Governo. Os responsáveis autarcas são também um dos principais interessados pela Saúde do seu próprio concelho. Ainda há pouco aqui, assistimos a uma questão, levantada por um outro deputado também da sua bancada, em relação, concretamente, à leptospirose e à questão de eventual número excessivo de ratos na Ilha Terceira que, possivelmente, teria tido uma situação um pouco diferente, se tivesse havido uma melhor articulação entre algumas entidades que têm a ver, também, com o funcionamento das Autarquias. Daí que, entendemos que é útil para todos e, nomeadamente para os cidadãos, que as autarquias participem nesta tarefa colectiva que é promover e manter a saúde dos cidadãos. E, nesta perspectiva, aquando da regulamentação da Lei de Bases e da reformulação do diploma legislativo regional que estabelece o Serviço Regional de Saúde, esse assunto há-de ser considerado.

Presidente: Tem agora a palavra para perguntas, o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Perguntas sobre o Centro de Oncologia dos Açores:

1. Os actuais responsáveis pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social mantêm o seu propósito de alterar por simples decisão administrativa as competências do Centro de Oncologia dos Açores, desrespeitando assim:
   a) as disposições legislativas da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Decreto Regional 7/79/A, nomeadamente o seu artigo 3º e os pressupostos)?
   b) todos os textos programáticos públicos do PSD sobre a matéria (Programa do IV Governo Regional, PMP 89/92 e Plano de Saúde)?

2. Apesar daquele propósito até quando os actuais responsáveis da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, pensam manter em relação ao COA a política de

avanços e recuos de hesitações, ambiguidades e contradições evidenciada nas suas mais recentes decisões sobre a matéria?

3. Quais as razões técnicas que impõem ou recomendam que o rastreio e o diagnóstico precoce da doença oncológica sejam transferidos do COA para os Centros de Saúde?

4. Num esclarecimento público da responsabilidade do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social afirmase que o COA será o vértice de todo o sistema regional de luta contra o cancro. Assim sendo como justificam os actuais responsáveis pela saúde, que o actual quadro de pessoal do COA aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 33/89/A de 22 de Setembro, não tenha pessoal médico?

5. Os responsáveis pela saúde do IV Governo Regional do PSD, consideram-se isentos de responsabilidades nos muitos males que agora apontam ao funcionamento do Centro de Oncologia dos Açores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social.

O Sr. Secretário tem um tempo máximo de 25 minutos uma vez que o Sr. Deputado Fernando Fonte fez as 5 perguntas de uma só vez.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Fonte:

Não precisarei com certeza de 25 minutos para lhe responder.

1. Não há da parte dos responsáveis da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, nenhum propósito de alterar, por simples decisão administrativa, as competências do Centro de Oncologia.

Entendemos que os objectivos fundamentais previstos no artigo 3º do diploma que cria o Centro de Oncologia, se mantêm válidos e que correspondem às funções que entendemos deverá ter o COA.

Quando fosse necessário alterar esses objectivos, ou dar-lhes outros que não se enquadrassem minimamente nos existentes, naturalmente apresentaríamos à Assembleia Legislativa Regional, a correspondente alteração legislativa.

2. A posição da Secretaria sobre o modo como deverá estar estruturado e a funcionar, na região, o combate à doença oncológica, está perfeitamente clara e definida em declarações e posições públicas, bem como em reuniões com os responsáveis pela saúde na Região. Desta forma, não há nem recuos, nem contradições. Há apenas um plano, que como todos os planos, não pode ser aplicado na sua totalidade de forma instantânea pelo que a sua implementação é faseada e demorará necessariamente algum tempo.

3. Esclarece-se que o rastreio do cancro, não é nem nunca foi, uma competência directa do COA. A alínea b) do artigo 3º estabelece que é um objectivo do COA promover, o rastreio e não executá-lo, e é esse o nosso entendimento. Desta forma o Centro de Oncologia dos Açores, com o conhecimento da realidade do cancro na Região, que lhe advier da existência dum eficaz registo oncológico, - que não existe neste momento e que o COA não organizou, - deverá promover, com as várias unidades de saúde da Região, os rastreios do cancro que vierem a ser necessários. Assim, sem prejuízo de qualquer acção de rastreio especial que poderá ser necessário fazer, os rastreios sistemáticos devem ser executados pelos clínicos gerais, a nível de Centros de Saúde como forma de garantia a curto prazo, da universalidade da sua aplicação.

E esta a razão técnica, e é esta a recomendação feita pelo Conselho Oncológico Nacional, que vem expressa no plano oncológico nacional, com a qual concordamos.

4. O actual quadro do COA, foi elaborado já pelos actuais responsáveis de forma a resolver a situação dos trabalhadores que já há anos ali prestavam serviço e que não tinham a sua situação definida.

Quanto ao pessoal médico, não há necessidade de prever lugares nos quadros, nem seria possível, porque todos os profissionais que prestam serviço no COA, são médicos ou do Hospital de Angra ou do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo e não poderiam pertencer a mais nenhum quadro da função pública.

Os actuais responsáveis pelo sector da Saúde, entendem que o combate à doença oncológica, os serviços, a formação profissional e os meios, não estavam organizados e a trabalhar da melhor forma. Como é sua obrigação, tomaram as medidas para que esta questão fosse encarada numa perspectiva global, regional e através da organização de serviços, da aquisição de equipamentos e da formação profissional, seja possível melhorar substancialmente os serviços prestados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte para esclarecimentos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social:

Eu fico estupefacto, com as declarações

feitas pelo Sr. Secretário, perante esta Assembleia.

Depois de vários escritos na comunicação social, de um discurso seu que fez nas Jornadas de Oncologia do Hospital de P. Delgada, depois de alguns artigos de esclarecimento que mandou o seu chefe de gabinete dizer ou então feitos por si e mandou depois entregar no jornal, depois de tudo isso, onde anuncia uma política completamente diferente para o COA, vem-nos aqui dizer que afinal o COA e suas atribuições não vão ser alterados.

Eram objectivos do COA, promover o rastreio e diagnóstico precoce da doença oncológica. O Sr. Secretário considera que promover não é fazer. Nós consideramos que promover qualquer coisa também é participar dessa coisa é também agir nessa matéria e isso eles têm feito. Se assim é, ao longo de todos estes anos, o COA esteve em perfeito desrespeito perante esta lei e perante esta Assembleia e o Sr. Secretário nunca levantou a voz para que eles não fizessem o que não podiam fazer. Porque ao longo desses anos, eles têm feito mais do que promover, têm feito diagnóstico precoce. Este era um dos objectivos do COA.

Um outro objectivo do COA, era tomar as providências indispensáveis ao correcto e oportuno tratamento das lesões pré-neoplásicas e dos casos diagnosticados e como neoplásicos nos serviços de saúde da Região. Essa competência também se vai manter? - O Sr. Secretário diz que sim, mas nos seus escritos públicos diz que não. Mas disse aqui nesta Assembleia que todos os pressupostos do artigo 3º se iam manter, portanto o Sr. Secretário vai ter que esclarecer muito bem isso.

Dizia ainda que outro objectivo do COA era tomar as medidas necessárias para assegurar o tratamento adequado aos doentes neoplásicos, sempre que a nível de estruturas de saúde da Região, não existam os meios suficientes. Aí é que está o cerne da questão. Efectivamente, se essa competência não se alterou, significa que o COA vai ter que agir, sempre que uma unidade de saúde não tenha competência para dar resposta, enquanto esta lei não for alterada. O Sr. Secretário Regional admitiu que não há necessidade de alterá-la e que se houvesse necessidade traria essa situação a esta Assembleia. Suponho que muitas das coisas que já anunciou fazer e que já fez, justificavam que essa lei até já tivesse vindo.

Quanto à questão dos avanços e dos recuos e daquilo que tem feito, é muito fácil demonstrar que os responsáveis pela saúde, nessa matéria, não sabem o que é que hão-de fazer... ora tomam uma medida; ora aparece um abaixo assinado e recuam; ora tomam outra medida e aparece um médico que ameaça demitir-se e recuam novamente; ora retiram médicos dum serviço, mas porque há comissões e há problema na comunicação social, voltam a colocar lá os médicos com estatuto muito duvidoso, porque - como o Sr. Secretário sabe - esses médicos integrados na carreira médica têm um regime que não lhes permite trabalhar talvez no COA nos moldes em que estão a trabalhar, mas tudo isso é feito para "camuflar" as medidas que o Governo vai - passo a passo - dando e passo a passo - recuando, para não criar grandes problemas. E isso é fácil de justificar, pois a história está toda aqui, se necessário for.

Quanto à questão da política de fundo, o Sr. Secretário diz que está bem clara nos seus documentos e nos discursos que fez, mas o Sr. Secretário não disse qual era...!

O que o Sr. Secretário pensa fazer é efectuar o diagnóstico precoce e o rastreio nos centros de saúde - foi isso que já anunciou nos seus escritos. E depois, pensa que os centros de saúde devem articular com a consulta externa nos hospitais, para enviar os doentes - é isso que está escrito aqui no seu discurso e posso lê-lo.

Depois - digamos - são criados os tais "centros de dia" nos hospitais e os doentes passam a ser tratados lá, reservando ao COA um papel secundário, do registo da doença oncológica (e isso também está aqui escrito) e de igual modo um papel de coordenação a nível regional, das acções de rastreio e diagnóstico precoce e até da formação dos clínicos - é essa a política que o Sr. Secretário definiu e que não explicou, mas que eu traduzo aqui , muito rapidamente.

Essa política tem alguns inconveninetes. E eu gostaria de apontar, rapidamente, apenas alguns desses inconvenientes que se prendem com a passagem do diagnóstico precoce e do rastreio para os centros de saúde, "tout cour".

Em primeiro lugar, o rastreio e diagnóstico precoce das doenças do foro oncológico, necessita de pessoal com formação específica. Infelizmente, os profissionais de saúde não têm treino suficiente para o fazer. Aliás com a instabilidade que se verifica na permanência de pessoal médico nos centros de saúde, a especialização mínima que se exige, ficará sempre comprometida.

Veja-se o caso recente do Centro de Saúde

de Ponta Delgada que só duma vez, perdeu a colaboração de 9 médicos. Imaginem os Srs. Deputados, que a esses médicos já tinha sido dada a tal formação específica para fazerem rastreio e diagnóstico precoce nos centros de saúde. Neste momento o Centro de Saúde de Ponta Delgada estava com um grande problema "às costas", porque tinha perdido 9 das suas unidades que poderiam fazer isso e perdeu-se toda essa formação profissional.

Em segundo lugar, uma grande parte dos utentes do centro de saúde, são vistos nos postos de saúde que, como se sabe, são as extensões ao nível da freguesia. E eles estão disseminados - e ainda bem - um pouco por todas as freguesias da nossa Região.

Esta realidade, determina que significativas faixas da população, escapem aos cuidados especializados que, porventura, venham a existir nos centros de saúde - o que eu duvido também.

Demora na obtenção de consultas nos centros de saúde - é um dos outros inconvenientes dessa política. Em oncologia, não podem existir listas de espera. Enquanto se espera por uma consulta, o estado de saúde de um doente pode piorar, substancialmente. E quem o diz são os técnicos. Não sou eu que não sou técnico nessa matéria.

Por outro lado, um dos inconvenientes dessa política, é aquilo que eu considero ser (eu sei que o Sr. Secretário tem opinião diferente da minha, já o disse aqui hoje) uma má articulação que existe entre os centros de saúde e os hospitais, porque essa articulação é, pr ticamente nula e, em termos daquilo que gora aqui estamos a tratar, é mesmo nula. O que não acontecia com o Centro de Oncologia dos Açores.

Por outro lado ainda, o Centro de Oncologia dos Açores tem prestado relevantes serviços aos seus utentes e não é aconselhável trocar a comprovada eficácia daquele organismo no combate e prevenção do cancro, pela incerteza do que serão os serviços a prestar nos centros de sáude, onde os padrões de qualidade do rastreio oncológico, irão descer significativamente.

Com o cancro não se deve brincar. Não se deve correr riscos desnecessários com a implementação de novas políticas nesta área.

Por outro lado, Sr. Secretário, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, nós vemos algumas vantagens em manter o COA tal qual ele existe e com as competências que lhe são atribuídas e não escamoteadas.

O Centro de Oncologia dos Açores dispõe, neste momento, de capacidade técnica para efectuar a grande parte dos exames e tratamentos no domínio da doença oncológica, pelo que é, perfeitamente defensável, manter esta instituição, numa perspectiva de valência, o que, aliás, tem sido tradição em Portugal, sempre que se trata de combater grandes problemas da saúde pública. Convém não esquecer que o cancro é a 2ª causa de morte em todo o mundo. Curiosamente, o plano de saúde da Região não lhe dedica qualquer atenção, não obstante o Centro de Oncologia - só por si - dispor de mais de dez mil fichas clínicas, de doenças existentes. Essa é de pasmar, Srs. Deputados!

Fizemos um plano de saúde para esta Região, o cancro é a 2ª causa de morte em todo o mundo, no país e também nesta Região, e temos um plano de saúde que não lhe dedica uma única linha!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: A Oncologia mantém-se em fase de investigação, o que torna necessário uma permanente actualização científica e técnica, por parte daqueles que participam no combate a esta doença.

Aos médicos que efectuam as primeiras triagens de doentes no Centro de Oncologia, foram ministrados conhecimentos diferenciados que os habilitam a um nível superior ao da maioria dos clínicos gerais, a quem vai agora ser pedido no dia-a-dia dos centros de sáude, que façam o rastreio do cancro.

O COA - Centro de Oncologia dos Açores - recorre, periódica e frequentemente, a especialistas nacionais, o que permite uma resposta integrada, uniforme e actualizada, para os problemas do foro oncológico.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que estamos aqui na presença de dois caminhos possíveis. Manter a estrutura que existe devidamente desenvolvida, implementada, acarinhada e foi isso que o Governo não fez nos últimos tempos, em contradição com a actuação de anteriores responsáveis, que deram alguma atenção, algum carinho e algum estímulo aos profissionais desta área. E esta equipa, desde que tomou posse, a única coisa que tem feito, é declarar guerra ao COA e parece que o seu único objectivo é acabar com ele. E não estou a fazer afirmações gratuitas. Nós nesta Câmara aprovámos um plano a médio prazo em que, no sector da saúde, no seu Programa 7, um dos objectivos era a construção do Centro de Oncologia. Previa-se para 1989, uma verba de 25.000 contos, em 1990 de 25.000 contos, em 1991, 75.000 e em 1992 100.000 contos, ou seja 177.000 contos para construir o Centro de

Oncologia dos Açores ao lado do hospital, ao lado do centro de saúde. Havia terrenos escolhidos, havia correspondência tratada, enfim tudo isso estava de tal maneira pronto, que constou do nosso plano a médio prazo e foi aprovado aqui. Tudo isso não prestou, de tal modo, que o Sr. Secretário, de um momento para o outro, resolveu pôr de lado e acabar com isso.

Eu gostaria de voltar um pouco atrás para referir que quando aqui se diz que o Decreto Legislativo Regional dizia que as condições próprias do arquipélago, o afastamento dos centros especializados e a própria saturação das suas capacidades (que se mantêm actuais, is a consulta externa dos hospitais está completamente saturada) torna aconselhável dotar a Região com uma unidade daquela especialidade com total autonomia. Isto era verdade em 1979. Realmente já chegámos à conclusão que muitas leis caem, porque estão desactualizadas. Esta não caíu, o Sr. Secretário diz que ela está actual. Eu pergunto é se esta questão está desactualizada?

Quanto ao quadro de pessoal, fiquei estupefacto ao ouvir dizer que esse quandro de pessoal não podia ter médicos. Porque os médicos que lá trabalham são profissionais, ou do centro de saúde ou do hospital e que, sendo assim, não podem prestar serviço em dois lugares. Pois é isso que está a acontecer agora Sr. Secretário! São, precisamente, médicos do centro de saúde que estão a prestar serviço no COA, com um estatuto, completamente diferente, daquele que prestavam antigamente, em nítida contradição com a lei. Mas o que me espanta não é, propriamente essa situação. O que me espanta é que o Sr. Secretário dê essa situação como justificação. Então o COA não podia ter um quadro de médicos próprio e não podiam concorrer médicos para o COA e serem lá colocados como o são nos centros de sáude ou noutra unidade qualquer de saúde da Região?! Essa é uma desculpa que não lembrava a ninguém.

Por outro lado, eu só queria dizer - e para terminar - que se alguma coisa correu mal no COA ao longo destes anos, a responsabilidade não é nossa. A responsabilidade é vossa!

(Aparte inaudível de um dos deputados da bancada do PSD)

O Orador: E! E é vossa, porque por exemplo, a orgânica do COA em 1979 dizia: "A orgânica interna do centro bem como a sua coordenação a nível nacional/regional, será definida pelo Governo Regional em decreto regulamentar". Nunca apareceu esse decreto regulamentar! De 1979 até hoje, esse decreto nem sequer correu o risco de ser desactualizado, porque nunca sequer foi gerado! Nunca sequer veio a este mundo!

Por outro lado, queria também relembrar ao Sr. Secretário que a orgânica da Direcção Regional de Saúde - da sua responsabilidade - tem vários orgãos, um dos quais, é de natureza operativa, a quem compete o acompanhamento, a coordenação e a fiscalização das actividades envolvidas no âmbito de prestação de cuidados de saúde do Centro de Oncologia dos Açores...

Presidente: Sr. Deputado é só para alertá-lo de que está a esgotar o seu tempo.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Para terminar, eu pergunto, o que é que a Direcção Regional de Saúde fez ao longo desses anos, para melhorar o efectivo funcionamento do COA, para que agora o Sr. Secretário Regional nos venha fazer críticas, a dizer que o COA não serve para nada e que não tem funcionado como deve ser?!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, para esclarecer.

Secretário Regional da Saúde e Segurança Social (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vejo que o Sr. Deputado Fernando Fonte se empenhou muito na defesa do COA.

Eu gostaria à partida, de dizer que não há da parte da Secretaria, da parte do Governo, da parte do titular da Saúde, nenhuma senha especial contra o COA, antes pelo contrário. E o Sr. Deputado Fernando Fonte tem esse meu discurso à sua frente, isto é, as referências pessoais que eu fiz ao responsável do COA, ao longo destes anos, porque considero que prestou grandes serviços, continua a prestar e vai continuar, com certeza, a prestar grandes serviços na luta contra o cancro na Região dos Açores.

Tive oportunidade de fazer este discurso nas Primeiras Jornadas Oncológicas dos Açores, onde estava presente **tudo o que é importante** na oncologia médica e física dos Açores.

Por consequência, não há aqui nada de pessoal, não há nada de político. Há sim, uma determinada visão de como se devem organizar os serviços, com um objectivo que, penso é de todos, ou seja, responder o melhor possível, aproveitando também o melhor possível os meios existentes, para combater esse grande flagelo que é o cancro.

O Centro de Oncologia dos Açores tem

uma história muito antiga. O seu surgimento resultou até dum movimento de determinadas pessoas de Angra do Heroísmo, com o apoio de alguns oncologistas portugueses, alguns deles naturais dos Açores como é o caso do Professor Conde, que se interessaram por essa iniciativa desses terceirenses.

Na altura - isto já há mais de 20 anos - a organização do combate à doença oncológica em Portugal, resumia-se apenas, ao Instituto Portugês de Oncologia, que depois foi alargando para as 3 grandes cidades - Lisboa, Porto e Coimbra - em que há IPO's. E aquela organização que se pretendeu criar nos Açores para combater o cancro, foi feita um pouco, à imagem e semelhança do que, naquela altura, era a organização do país, no combate à doença oncológica. E o Centro de Oncologia dos Açores pretendeu ser uma delegação do IPO, na Região.

O tempo foi evoluindo, houve - passados muitos anos de funcionamento deste núcleo - o Decreto Regional 7/79/A que criou o Centro de Oncologia dos Açores. Entretanto houve um processo de constituição, de funcionamento e tudo isto evoluiu.

A nível nacional a organização é, neste momento, diferente. Só existem hospitais especializados em oncologia nas 3 grandes cidades e em todos os outros distritos do país, o combate à doença oncológica é feito nos hospitais distritais.

Por consequência, nós, pela nossa dimensão, pela resposta que já existe em alguns hospitais da Região, designadamente o Hospital de Ponta Delgada, o Hospital da Horta e a vontade muito grande que existe de abrir um hospital/dia em Angra do Heroísmo, é esse que deverá ser o figurino: centros de saúde, e o rastreio sistemático, como prevê o Centro Oncológico Nacional.

O que é que se prevê para rastreio sistemático? Por exemplo: O Conselho de Oncologia recomenda a seguinte orientação do rastreio sistemático: - "Mulheres de idade compreendida entre os 40 e 49 anos, devem ser submetidas a uma mamografia de dois em dois anos" - este controle pode e deve ser feito nos centros de saúde.

- "Nas mulheres a partir dos 50 anos, a mamografia poderá ser anual".

Isto é que é o rastreio sistemático.

Quando é preciso fazer o rastreio especial, é preciso e nós consideramos que um organismo especial e vocacionado possa fazer e organizar esse restreio especial. Mas o rastreio sistemático é resultante de consultas. E resultante duma prática. Há determinadas regras.

- "As mulheres entre os 20 e os 55 anos, devem ser submetidas a um exame de paracitologia cérvico-vaginal".

E diz o Plano Oncológico Nacional: - tome atenção Sr. Deputado, porque isto é importante, para depois não julgar que não descobrimos isto na China! - "O rastreio ginecológico deverá ser executado pelos clínicos gerais, a nível dos centros de saúde, como forma de garantia, a curto prazo, da universalidade da sua aplicação. Esta actividade deve ser integrada e coordenada no programa de medicina preventiva que os clínicos gerais têm que desenvolver no âmbito das suas actividades" - isto é que é o rastreio sistemático, ou seja, o acompanhamento generalizado, universal, de todas as pessoas que estejam naquelas condições.

Quanto aos rastreios especiais, esses terão que ser organizados por serviços especiais. E para o plano oncológico, prevê unidades de rastreio. Entendemos que esta é uma das funções que o centro de oncologia deve ter e para além do rastreio sistemático, que deve ser feito nos centros de saúde, o COA deveria fazer mediante o registo oncológico, o levantamento estatístico de todos os casos de cancro que existem na Região, tipos, localização, incidências, etc. Portanto o COA deve igualmente organizar campanhas e rastreios especiais, isto é, que os promova.

Por consequência, não há contradição entre o que está disposto na alínea b) do artigo 3º e aquilo que nós entendemos que deve ser o papel do COA, hoje em dia.

A divergência que existe, é que se entende que o rastreio sistemático deve ser do COA. Mas não! Até porque nem tem condições para isso!

Como é que se faz o rastreio sistemático às senhoras das Flores?! Ou às senhoras do Nordeste?!

Vêm ao COA a Angra ou devem fazer esse rastreio nos centros de saúde respectivos?

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Fernando Fonte).

O Orador: Não estão de acordo, porque não foi isso que o Sr. Deputado disse aqui!

Em relação a todas as outras competências, colaborar na profilaxia da doença por meio da educação sanitária.

No meu discurso não há contradição.

Um dos objectivos que nós atribuímos ao COA, como vértice do sistema, era fazer a

educação para a saúde, era fazer campanhas de formação.

Quanto ao registo oncológico, alínea c), é exactamente isto que nós pretendemos que o COA faça, isto é, "criar e manter na Região um registo da doença neoplásica e um levantamento demográfico da área, no que interessa aos seus objectivos". Isto é perfeitamente actual apesar de ter 11 anos. É um dos objectivos que nós entendemos que o COA deve ter. Ainda: "tomar providências indispensáveis ao correcto e oportuno tratamento das lesões neoplásicas". Nós entendemos que esta é, também, uma das funções do COA (também está no meu discurso) que vai ter uma comissão oncológica regional, em que vão participar oncologistas de todos os hospitais, médicos e especialistas. Isto é fazer a harmonização dos protocolos, ou seja, protocolos de tratamento.

A alínea a) do nº 2, é a situação que neste momento existe. E porque é que hoje em dia o COA faz consultas? E o COA tirava mamografias; e o COA fazia exames de recolha de tecidos e fazia tratamentos químicos. E portanto tudo resulta daquilo que estava previsto na alínea a), ou seja, uma actividade supletiva. Os objectivos fundamentais do COA estão no número 1. A alínea a) dizia: "tomar as medidas necessárias para assegurar o tratamento adequado aos doentes neoplásicos, **sempre que a nível das estruturas de saúde da Região,** não existam os meios suficientes. Ora, o que nós pretendemos, é que a nível das estruturas de saúde da Região, existam os meios suficientes para, efectivamente, isso passar a ser feito por estes organismos e ao COA caberá essa outra função que, ao contrário do que o Sr. Deputado diz, não é secundária, mas sim prioritária.

Por outro lado, toda a gente sabe, Sr. Deputado, que o COA é Centro de Oncologia dos Açores,, nem é todo o tratamento da doença oncológica, nem tem uma actividade regional. Só trata lá, do cancro da mama e das questões do cólo do útero quando as maiores causa de cancro que existem, inclusivamente nos Açores, não são desta ordem. São até de ordem pulmonar. E o COA não trata outros cancros que não sejam o cancro da mama e o cancro do cólo do útero. E há muitos outros cancros! Por consequência está incompleto o tratamento e a cobertura do tratamento do cancro na Região. E com a estrutura que queremos montar nos hospitais, vamos ter todo esse leque de tratamento dentro dos nossos níveis de competência e capacidade médica. Devo dizer-lhe que no caso concreto do Hospital de Ponta Delgada, que é aquele que está mais avançado e já tem um médico oncologista, 80% das deslocações de doentes do foro oncológico a Lisboa que iam fazer quimioterapia, passaram a ser feitas nos Açores. Vejam que é que isto é, não são em termos de economia como até de bem estar das próprias populações, porque os tratamentos de quimioterapia são muito prolongados, em várias sessões, durante muitos meses e isso poderá ser feito com todas as grantias aqui na Região. E isto não era feito.

Vozes do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Por outro lado...

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte).

O Orador: ...tem que haver economia de escalas. A gente não vai arranjar resposta de oncologia no Corvo.

Deputado Fernando Fonte (PS): A resposta neste momento não era essa!

O Orador: Como eu ia a dizer, o Centro de Oncologia que teve um trabalho meritório, estava vocacionado ou estava limitado a um tratamento apenas de dois tipos de cancro e não tinha uma actuação regional.

Todos nós sabemos que o COA, apesar de ser dos Açores, apenas tinha um maior trabalho na Ilha Terceira e, concretamente nalgumas ilhas do Grupo Central.

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: Sr. Deputado, eu tenho neste momento e aqui o relatório de actividades do Centro de Oncologia que diz que foram tratados casos de Santa Maria 4, da Terceira 900, da Graciosa 40, de S. Jorge 60, do Pico 70, do Faial 20, das Flores 30. Por consequência, penso que os elementos são óbvio.

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte)

O Orador: Bem, são elementos do COA. Posso fornecê-los.

Outro aspecto que também está dito no meu discurso e está dito no esclarecimento do Diário Insular é, que não se vai perder o trabalho, o capital e formação que foi dado às pessoas que trabalham no COA. Quem são os médicos que trabalham no COA? São, eventualmente, médicos que exercem, exclusivamente a clínica privada e que agora nós vamos prescindir deles?!

São médicos que vêm do continente e que se vão embora e depois teremos que alterar todo este funcionamento? Não!

Quem trabalha neste momento no COA, são médicos do Serviço Regional de Saúde, sejam eles do Centro de Saúde de Angra ou do Hospital de Angra do Heroísmo. E não é por mudarem de sítio, que de um momento para outro, deixam de saber aquilo que sabem, que perdem toda a formação que tiveram e passam a ser piores médicos do que eram, por mudarem do Centro de Oncologia que é na Rocha para o Hospital ou Centro de Saúde que é lá em cima no Lameirinho! Por isso há aqui algumas coisas que se levantam, cujas razões eu sei quais são. Mas esta ...bem não é por mudar de sítio que as pessoas perdem a formação que tinham. São médicos regionais! Estão cá!!

Os médicos do Centro de Saúde que estão a trabalhar no COA, vão trabalhar para o Centro de Saúde de Angra e, por consequência, as consultas que forem feitas em Angra, são lá.

(Apartes inaudíveis entre as bancadas do PS e do PSD)

O Orador: Por outro lado, isto não tem nada a ver com o funcionamento dos postos de saúde. Porque, como já disse, nas consultas normais, do médico de família, dos clínicos gerais (muitos deles que trabalham no COA hoje em dia e que vão continuar a ter as suas consultas) vão ter que fazer determinado tipo de exames. São recomendados nos protocolos e no Plano Oncológico Regional, por isso fazem-nos. Podem fazê-los nos postos de saúde. Se for necessário fazer alguma análise especial, podem e devem fazer esses exames, no centro de saúde.

No que diz respeito à demora dos centros de saúde, devo dizer que a implementação desta política - como eu já referi -...

Deputado Fernando Fonte (PS): Nunca foi ao COA! Nem sequer sabe o que é aquilo!!

O Orador: Eu fui, eu fui!

Eu até podia responder-lhe como respondeu a deputada alemã se já tinha vindo aos Açores?

Eu para ter uma opinião sobre o Kuwait ou sobre o Iraque não preciso de lá ir, mas por acaso já fui ao COA!

De qualquer maneira Sr. Deputado, o que parece que é importante é que isto não resulta duma ... inspiração súbita do Espírito Santo, ou uma língua do Espírito Santo que tenha caído sobre mim e que esteja aqui a desmontar uma coisa. Eu tenho consciência do que é que estou a fazer e tenho consciência de qual é a gravidade e qual é a seriedade que deve obedecer e que deve ter a luta contra a doença oncológica e eu serei o último interessado em desmontar uma coisa, sem ter alternativas melhores do que aquelas que existem.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E a preocupação que eu tenho, e isso foi dito já várias vezes nesses esclarecimentos públicos e foi dito aos responsáveis, porque nós temos tido diálogo, com divergências, mas temo-lo tido...

Presidente: Sr. Secretário Regional pedia-lhe que abreviasse porque está a esgotar o seu tempo.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

O modo de implantação deste plano é cuidadoso, faseado; nunca se desmontará nada, sem ter capacidade de resposta que nos garanta à partida, no mínimo, a mesma capacidade de resposta que nós temos e temos a certeza que será melhor. E o que nós estamos aqui a fazer, coincide, completamente, com o que está recomendado pela Comissão Oncológica Nacional, no Plano Oncológico Nacional - coincide. O que seria de estranhar, era manter-se neste momento, uma determinada situação, que está bloqueada, que teve o seu mérito, mas que, efectivamente, não pode nem tem as condições de dar o salto que nós pretendemos. Porque, qualquer solução do combate oncológico, não é uma solução de ilha! E uma solução regional. E eu, como Secretário, tenho que encontrar a melhor solução regional. E o COA não é a melhor solução regional! Poderá ser a melhor solução para o Concelho de Angra do Heroísmo!

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte).

O Orador: Por consequência, a solução regional é esta: rastreio sistemático ao nível dos centros de saúde; formação aos clínicos gerais na área de oncologia, que seja necessária para o rastreio sistemático; tratamento do cancro a nível cirúrgico e a nível de quimioterapia, já que a radioterapia não pode ser feita nos Açores porque nós não temos dimensão para ter um aparelho de cobalto aqui, portanto tratamento oncológico a nível dos hospitais. Quando for necessário fazer radioterapia, vamos a Lisboa e até poderemos fazer operações no estrangeiro, se for o caso.

(Aparte inaudível do Deputado Fernando Fonte).

O Orador: Deixe-me acabar Sr. Deputado.

Presidente: Sr. Deputado eu pedia-lhe que deixasse o Sr. Secretário acabar.

O Orador: O Centro de Oncologia dos Açores, como vértice do sistema, é responsável pelo registo oncológico, porque por exemplo, quantos casos de cancro há na Região? Não se sabe, neste momento! Sabe-se alguns, nalguns sítios, mas a política é regional.

Portanto, é necessário haver um registo oncológico; é necessário haver uma harmonização de protocolos; é necessário que os programas de formação dos clínicos gerais sejam articulados e que haja uma entidade superior que se responsabilize pela formação nesta área.

Enfim, aquilo que nós pensamos que deve ser o COA e que em suma há já 11 anos as teses estavam equacionadas, e por isso é que eu digo que estes princípios genéricos estão previstos nos objectivos do COA...

Presidente: Sr. Secretário esgotou o seu tempo.

O Orador: Já termino Sr. Presidente.

Tudo isto é dignificar o Centro de Oncologia e não - como o Sr. Deputado disse - secundarizá-lo!

Muito obrigado.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso tempo regimental, de forma que vamos dar os nossos trabalhos, por encerrados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou, efectivamente, pedir o prolongamento da Sessão. Mas o Governo está aqui e tem as respostas para as perguntas dos Srs. Deputados interrogantes que estão presentes, porque há deputados interrogantes que estão ausentes. Embora não vá fazer requerimento, sugeria ao Partido Socialista que o fizesse, porque nós votaremos favoravelmente.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

E evidente que é necessário alguma coisa para animar a bancada da maioria.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD e do Governo)

O Orador: O que se passou até agora não foi suficiente para animar. Animem-se e aqueçamse com palmas.

Regressando à razão que me leva a tomar a palavra, em resposta à intervenção do líder da bancada do PSD, eu queria dizer, muito simplesmente, o seguinte: nós entendemos que esse processo das perguntas é um processo normal de actuação desta Câmara, que se deve enquadrar - como todas as actividades que nós temos - no período normal de funcionamento desta Assembleia.

(Protestos inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo).

O Orador: E assim mesmo!

Nem o dia deve ser prejudicado nas restantes actividades, no período de antes da ordem do dia nem deve ser, desnecessariamente ampliado. Isso aconteceu em Setembro, acontece agora em Janeiro, voltará a acontecer em Março e voltará a acontecer em todos os períodos legislativos que nós teremos. Portanto, se a bancada do PSD está na altura de "devolver a bola", se a bancada do PSD entende que os seus Secretários...

(Protestos inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo).

O Orador: ...ficam penalizados por terem o seu trabalho de casa na gaveta, pois que lhes faculte essa possibilidade, porque não precisa que nós apresentemos. Todos nós sabemos que estão espalhados, apesar dos disfarces de alguns, sabemos onde é que eles estão, por isso a bancada do PSD se deseja que o seu Grupo brilhe com as respostas à perguntas do PS, pode fazê-lo, pois é a única bancada, nesta Assembleia, que pode resolver se prolongam ou não os trabalhos.

Como não tem a certeza e como receia que aconteça com os Secretários que sucederiam, aquilo que acaba de acontecer aos olhos de todos, em relação à política do COA, prefere que a Sessão termine por aqui. Fazemos a vontade à bancada da maioria.

(Protestos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, com a maior serenidade, pus uma questão clara que, aliás, foi sugerida pelo

próprio Sr. Deputado Dionísio de Sousa, ainda há poucas horas atrás, quando aqui se referiu que estariam dispostos a prolongar a sessão e a trabalhar até tarde, desde que o PSD é que tomasse essa responsabilidade.

O PSD não é o responsável pelo pedido duma sessão especial para perguntas ao Governo. O PSD nesta figura regimental atém-se na sua condição de espectador, aliás como os restantes partidos da oposição. Os Membros do Governo não têm sequer necessidade de preparação especial, porque os assuntos que aqui estão a ser tratados, são assuntos com que trabalham todos os dias e, por conseguinte a qualquer altura podem dar as respostas aos Srs. Deputados. E tem-nas dado ao longo dos anos, ao longo dos tempos e hão-de continuar a dar, quer em sessões de perguntas, quer em outros debates que aqui se realizem. O que não se pode de maneira nenhuma aceitar, é a linguagem um pouco soez, porque eu não sou palhaço, Sr. Deputado! E quase que digo como o Almirante Pinheiro de Azevedo: "chateia-me que me chamem palhaço!"

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

O Orador: E não gostaria de - porque não é meu hábito, nem hábito da minha bancada - apelidar quem quer que seja de nomes dessa natureza.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Sr. Deputado quando quiser responder, individualize. Não chame às pessoas todas, não razoira, porque eu também não costumo razoirar. Trato as pessoas com respeito, procuramos aqui trabalhar com alguma dignidade e portanto, não estou também disposto a que me chamem e a que me apelidem dessas coisas. Portanto queria lavrar aqui este protesto e que fique muito claro o seguinte: o Partido Socialista tem todo o direito de achar que este é um processo usual. Está no seu pleno direito, agora fica com a responsabilidade - isso sim - de prolongar ou não prolongar a sessão. Que fique isto bem claro! Não é ao PSD, nem ao PCP, nem ao CDS que cabe gerir a forma como o Partido Socialista gere aquilo que propôs à Assembleia.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Eu vou dar a palavra aos Srs. Deputados que pediram a palavra. Pedia, no entanto, que tivessem em consideração que estamos a esgotar o nosso tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para tentar esclarecer a única parte que interessa esclarecer daquilo que foi dito. E espero que desta vez, excepcionalmente, façam algum silêncio enquanto eu falo. Não exijo muito, peço apenas que façam silêncio suficiente, para que eu me possa ouvir a mim próprio. Não é preciso mais.

O incidente refere-se àquele que foi referido em termos de palhaço. Eu volto a repetir aqui que limitei-me a responder a uma provocação, exactamente na utilização desse termo, vinda da bancada do PSD que, aliás, é o que costuma acontecer. Habitualmente, a bancada do PSD costuma fazer o mal e a caramunha, faz a provocação, como ainda há pouco um deputado da bancada do PSD ouviu-se nitidamente na sala - mandava calar um deputado da bancada do PS. E óbvio que essa não é uma função que compete à bancada do PSD, a não ser que prescinda da Mesa, a quem compete essas funções. Fica portanto, esclarecido que me senti no direito de responder, exactamente nos mesmos termos e não posso ser censurado por isso, porque quem utilizou esses termos foi a bancada do PSD. Eu não ia tratar por "Exmo. Sr. palhaço"! Tratei, exactamente por "palhaço" como fui previamente tratado. Esta era a única questão que estava por esclarecer e fica esclarecida, porque as outras também são evidentes por si próprias e fazem parte doutro jogo, por isso não vale a pena voltar a elas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para um protesto.

Pedia-lhe que fosse breve.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Serei breve e serei tão breve, quanto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está, plenamente à vontade, descansado e consciente, de que as perguntas que agora não foram feitas, vão ser feitas! E as questões vão ser colocadas ao Governo, porque dessa luta, o PS não desiste, o PS não irá desistir **nunca!**

A questão é esta Sr. Presidente e Srs. Deputados: o parlamentarismo é isto mesmo!

A Sessão termina às 20 horas. Houve outras figuras regimentais que a antecederam, demoraram mais ou menos tempo, mas em função desse tempo, limitou também o período para esta figura regimental de perguntas ao Governo.

As questões que estão por ser colocadas, irão ser colocadas numa próxima ocasião, como anunciou o líder da bancada do PS na próxima sessão. Elas não vão perder oportunidade - sabemos e estamos certos porque já conhecemos o Governo e a sua forma de trabalhar. E, nesse sentido, fique o Governo descansado, fique a bancada do PSD descansada, porque as questões que agora não foram postas vão ser colocadas. E, pelo contrário, esta posição do PS, uma vez que os Membros do Governo já há vários dias que conheciam as muitas questões que nós temos para colocar e já tiveram tempo para se preparar, daqui até Março, o nosso voto é de que o Governo aproveite bem esse tempo, para estudar melhor a lição, porque se for para ouvirmos as respostas que ouvimos, muito mal vai o Governo! O Governo vai perder em Março!

(Protestos inaudíveis das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados eu peço a vossa atenção, porque tenho que fazer uma proposta, nos termos regimentais.

A Mesa da Assembleia propõe que o Plenário declare findo o **período legislativo de Janeiro.** Os Srs. Deputados que estão de acordo façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Então muito boa noite e até ao próximo período legislativo.

(Eram 20,30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Rui Melo; **PS** - Carlos Pinto, Luís Filipe Cabral, Ricardo Barros; **CDS** - Rui Meireles).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Regina Cunha; **PS** - Martins Goulart, Lisete Silveira, Carlos César).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.